SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 12 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1143/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 002/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 132 para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** item: 132– POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.881.887/0001-64 **Valor total:** item 132 - R$1.072,50.Total da adesão: R$ 1.072,50.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DFA8E948

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo administrativo: 1147/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 06/2018 de materiais hospitalares e procedimentos aos itens 274, 275, 277, 278 e 279 para aquisição de fraldas de diversos tamanhos adultos e infantil. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaíba/RS. **Contratada:** itens: 274, 275, 277, 278 e 279-DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ 74.127.473/0001-90. **Valor total:** itens 274 R$ 15.247,50, 275 R$ 13.846,25, 277 R$ 14.338,80, 278 R$ 11.052,00, 279 R$ 5.819,00. Total da adesão: R$ 60.303,55.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:1F2FDA71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2020

O Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, em cumprimento no que dispõe a Lei Complementar 101/2000, torna público e convoca todas as Secretarias Municipais, bem como convida todos os interessados para as Audiências Públicas, tendo por finalidade a discussão das demandas, metas e prioridades a serem previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o Cronograma de Execução para a LDO para o exercício de 2020, conforme a seguir:

CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – LDO 2020

ZONA URBANA	DATA	HORÁRIO
Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Alegrete	12.09.2019	18:30

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:5A8C4C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2019, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 272/2019 EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR IDALCIR LUIZ SANTI".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 661, de 04/09/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 10% sobre o vencimento básico do servidor Idalcir Luiz Santi, detentor do cargo

efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 1291, padrão 12, classe "B", lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do curso de "Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família" em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, certificado sob o número 1860226 no Livro Eletrônico de Registros da IES, Emitido em 20/08/2019.
§2º Produzirá seus efeitos a contar do mês de outubro de 2019.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Cristina Wornath Regner
Código Identificador:1CEDC91E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2019 EDITAL COM A LISTA DE MESÁRIOS E RESPECTIVOS PRESIDENTES DE MESA

Edital nº 008/2019
EDITAL COM A LISTA DE MESÁRIOS E RESPECTIVOS PRESIDENTES DE MESA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Alegria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 e ss. da Lei Municipal nº 1.587/2015 e alterações posteriores, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e Presidente da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º da Resolução do COMDICA nº 02/2019, torna público o presente Edital para divulgar mesários e respectivos presidentes de mesa, para eleição dos candidatos no próximo dia seis de outubro, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar: I – Os interessados em interpor recurso referente à indicação dos mesários poderão fazê-lo entre os dias 12 e 13 de setembro, de acordo com o Edital n° 007/2019 - Edital de Retificação do Calendário do Pleito. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Alegria, RS, 11 de setembro de 2019.

INGRID JOHANN DE MOURA.
Presidente da Comissão Especial Eleitoral de Alegria

ANEXO I
CIDADE - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ITAMARATI
URNA 01
- ALESSANDRA KOWALESKI KACZMAREK (PRESIDENTE)
- CARINE DE FÁTIMA ALVES PRESTES
- RENAN LUIZ ZIMERMANN
URNA 02
- JULIANA KETTNER FILIPIN (PRESIDENTE)
- BRUNO HENRIQUE SKLAR KLIPSTEIN
- MARIA EDUARDA CORRÊA
RESTINGA SECA - SALÃO COMUNITÁRIO DE RESTINGA SECA
- VERA LUCIA JOHANN RIGHI (PRESIDENTE)
- NEILA SIRLEI MARTENS HECK
ESPÍRITO SANTO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPÍRITO SANTO

- DAIANY ALINEIA REIDEL SKLAR (PRESIDENTE)
- DALVANE MAFFI GRAUPE
- SILENE BENDER PECZAKI

RINCÃO DOS NARDES - SALÃO PAROQUIAL DE RINCÃO DOS NARDES

- DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA (PRESIDENTE)
- MAURO REIDEL

ESQUINA LEWISKI - SALÃO COMUNITÁRIO SÃO ROQUE

- IARA CRISTINA BORGES (PRESIDENTE)
- LUSIANE CRISTINA FRIDIRICHESKI

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:488EC871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
SÚMULAS DE CONTRATO - ADITIVOS AOS CONTRATOS 04/2017 - 01/2018 E 01/2019

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
FINALIDADE: ADITIVO Nº 06/2019
OBJETO: Reajuste do vale transporte, de acordo com os índices de majoração da tarifa do transporte coletivo de Alvorada, tendo em vista a publicação da Tabela de Preços – TEU, para o valor de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).
VALOR: R$ 116,00 (cento e dezesseis reais) acrescido ao valor do contrato que é de R$ 22.160,14 (vinte e dois mil cento e sessenta reais e quatorze centavos), totalizando o valor mensal do Contrato em R$ 22.276,10 (vinte e dois mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) a partir de 01/06/2019. Demais cláusulas inalteradas.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

Alvorada, 05 de setembro de 2019.

JULIANO MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
FINALIDADE: ADITIVO Nº 03/2018
OBJETO: Reajuste do referido contrato, tendo o aumento do preço das passagens a partir de 01/06/2019, considerando manifestação do sr. Fiscal, da contabilidade e da assessoria jurídica.,
VALOR: R$ 14,71 (quatorze reais e setenta e um centavos), mensais, acrescido ao valor do contrato que é de R$ 2.422,26 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor mensal do Contrato em R$ 2.436,97 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) a partir de 01/06/2019. Demais cláusulas inalteradas.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

Alvorada, 05 de setembro de 2019.

JULIANO MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

SÚMULAS DE CONTRATO
ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
FINALIDADE: ADITIVO Nº 02/2019
OBJETO: Reajuste do vale transporte, de acordo com os índices de majoração da tarifa do transporte coletivo de Alvorada, tendo em vista a publicação da Tabela de Preços – TEU, para o valor de R$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).
VALOR: R$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) acrescido ao valor do contrato que é de R$ 8.948,00 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor mensal do Contrato em R$ 8.968,92 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) a partir de 01/06/2019. Demais cláusulas inalteradas.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8666/93.

Alvorada, 05 de setembro de 2019.

JULIANO MARINHO
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:5E96EFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2009/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2009/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 22165/2019;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Informar o Setor de Patrimônio para a baixa do bem.

3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.

4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:C3FB5BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1922/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1922/2019

OBJETO: Encerramento de Processo Administrativo de Revisão considerando os termos do Relatório Final do Processo nº 16.973/2019.

Alvorada, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:1161B8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1923/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1923/2019

OBJETO: Encerramento de Processo Administrativo de Revisão considerando os termos do Relatório Final do Processo nº 16.976/2019.

Alvorada, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3C7B0420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1939/2019

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.939/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 36.810/2018

Resolve:

Determinar a Aplicação da Penalidade de Suspensão de 60 dias à servidora, nos termos do artigo 142 da Lei 730/94, por infringência ao artigo 128, incisos I, II, III e IX, bem como terem sido incursas no artigo 129, caput, inciso XIV, todos do mesmo diploma legal.
Determinar Aplicação da Penalidade de Suspensão de 15 dias à servidora, nos termos do artigo 142 da Lei 730/94, por infringência ao artigo 128, incisos I, II, III e IX, bem como terem sido incursas no artigo 129, caput, inciso XIV, todos do mesmo diploma legal.
Cientificar as servidoras da decisão final.
Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar nº 36.810/2018, remetendo os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 28 dias do agosto de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:72A5AE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1957/2019

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1957/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta de servidor e designação dos servidores Fabier Gonçalves Silveira, Graziela M. Tcacenco e Wagner Ramos Brilhante, sob a presidência do primeiro.
.
FUNDAMENTO LEGAL: nos artigos 128, caput, incisos I,III bem como, ter sido incurso no artigo 129, caput, XIV, todos do mesmo texto legal.

PRAZO: 60 (sessenta dias) dias.

Alvorada, 30 de agosto de 2019

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:AED4E3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; sendo a nova data, horários e local das disputas de preço: **dia 27 de setembro de 2019, às 10 horas (dos itens 1 ao 43) e às 14 horas (dos itens 44 ao 86), no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:72462745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO ÀO CONTRATO Nº 067/2019 B.

Termo Aditivo ao Contrato 067/2019 B, Concorrência 003/2019
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Pagamento no Contrato nº 067/2019, firmado entre as partes em 17 de maio de 2019

Onde se lê:
"4.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo BADESUL para o licitante vencedor, em até 30 dias da entrega dadocumentação solicitada pelo Município de Alvorada. Os pagamentos ocorrerão mediante a apresentação Boletim de Medição e Nota Fiscal certificada pela FISCALIZAÇÃO DA OBRA, devidamente acompanhada das Certidões Negativa das Contribuições Previdenciárias, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas, bem como, GFIP/SEFIP, referente o período medido, com os respectivos recolhimentos (previdenciário e do FGTS) *e Cadin/RS* atualizados".

"4.2. Os pagamentos ficarão vinculados à apresentação de boletins de medição devidamente atestados pelo fiscal de obras, notas fiscais, fotos das obras, liberação da fiscalização realizada por um engenheiro *do BADESUL*, devidamente acompanhados das Certidões Negativas das Contribuições Previdenciárias, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas *e Cadin/RS*".

Leia-se:
"4.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo BADESUL para o licitante vencedor, em até 30 dias da entrega dadocumentação solicitada pelo Município de Alvorada. Os pagamentos ocorrerão mediante a apresentação Boletim de Medição e Nota Fiscal certificada pela FISCALIZAÇÃO DA OBRA, devidamente acompanhada das Certidões Negativa das Contribuições Previdenciárias, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas, bem como, GFIP/SEFIP, referente o período medido, com os respectivos recolhimentos (previdenciário e do FGTS) atualizados".

4.2. Os pagamentos ficarão vinculados à apresentação de boletins de medição devidamente atestados pelo fiscal de obras, notas fiscais, fotos das obras, liberação da fiscalização realizada por um engenheiro da Administração, devidamente acompanhados das Certidões Negativas das Contribuições Previdenciárias, Certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas".

Contratada: EPG Locações de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda.

Alvorada, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E8735231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 111 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2019

Contrato Nº 111 – Inexigibilidade de Licitação Nº 074/2019

Objeto: Aquisição de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) livros de literatura para atividades relacionadas à 17ª Feira do Livro, comtemplando o Projeto de Manutenção do Acervo das Bibliotecas.

Contratada: LIMA MELLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Valor Total do Contrato: R$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Alvorada, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:E1E414C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019

Contrato Nº 112 – Inexigibilidade de Licitação Nº 075/2019

Objeto: Aquisição de 2600 (dois mil e seiscentos) livros de literatura para atividades relacionadas à 17ª Feira do Livro, comtemplando o Projeto de Manutenção do Acervo das Bibliotecas.

Contratada: PIA SOCIEDADE DE FILHAS DE SÃO PAULO

Valor Total do Contrato: R$ 79.770,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta reais)

Alvorada, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:FDBCA9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3328

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 308.331,81 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 308.331,81 (Trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 005 – Departamento de Desporto
Função: 0027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 327 – Melhorias da infraestrutura de espaços
Projeto: 1 – Reforma e modernização da infraestrutura de Ginásio esportivo
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (0001).....…..R$ 54.834,73
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (1202).....……R$ 253.497,08

Total do Crédito Especial.....R$ 308.331,81

Art. 2º Servirá de cobertura para crédito especial, o que segue:
I - O excesso de arrecadação da receita 42418991157000000000 – Reforma e modernização de infraestrutura do Ginásio Djalma Neves (Reduzido 15308/1202), no valor de R$ 253.497,08.

II - A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2647 – Manutenção Ginásio Djalma Neves
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (0045/0001)...……..R$ 54.834,73

Total da Cobertura do Crédito Especial.....…….R$ 308.331,81

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:1B48AC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3334

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 52.530,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 52.530,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 050 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0305 – Vigilância Epidemiológica
Programa de Governo: 0219 – Manutenção dos Prédios Públicos
Atividade: 6011 – Manutenção e Vigilância dos Prédios da Saúde
3.3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra (4502).....…..R$ 52.530,00

Total do Crédito Especial..... R$ 52.530,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 6002 – Custo Operacional com Saúde Ambulatorial
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ (0916/4502).....R$ 52.530,00

Total da Cobertura do Crédito Especial...…..R$ 52.530,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:6D3E6C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3335

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL1.852/2007, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.899/2015."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea b do art. 1º da Lei Municipal nº 1852/2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.899/15, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. […..]

[…]

b) 01 representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; (NR)

[...]

Art. 2º. Fica alterado o art. 13 da Lei Municipal nº 1.852/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O Fundo será regulamentado por Decreto e será operacionalizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e administrativamente pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania. (NR).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4E0AC217

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3331

"AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL DA CONSTRUTORA TEDESCO LTDA., E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a receber, a título de reversão, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, por não utilizado nas finalidades para as quais foi doado à Empresa **CONSTRUTORA TEDESCO LTDA**:

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com superfície de quarenta e oito mil quatrocentos e sete metros e trinta e um decímetros quadrados **(48.407,31m²)**situada no distrito sede deste Município de Alvorada/RS, cuja descrição inicia em um vértice de Nº 01 no rumo de magnético de 04º12'04" NO por duzentos e trinta e seis metros e setenta e cinco centímetros (236,75m) até o Vértice 01 confrontando com área remanescente da Prefeitura Municipal de Alvorada (PMA), deste segue no rumo magnético 77º05'24" SO com uma distância de cento e oitenta e quatro metros e sessenta e três centímetros (184,63) até o vértice 03 confrontando com terras que pertencem aos sucessores de Norberto Inácio Barcelos e deste no rumo magnético 03º07"00" SE com uma distância de cento e sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros (165,25m) até o vértice e deste no rumo magnético 14º02'00" SE com uma distância de dezesseis metros e cinquenta centímetros (16m50) até o vértice 05 e deste no rumo de magnético 40º54'00" SE com uma distância de cento e dezenove metros e dez centímetros (119,10m) até o vértice 06 confrontando estes tres últimos com a Rua Barbosa Neto, e deste no rumo magnético 54º23'22" NE com uma distância de cento e trinta e um metros e sessenta e sete centímetros (131,67m) retornando até o vértice 1 confrontando com área remanescente da Prefeitura Municipal de Alvorada (PMA).

§ 1º A autorização de que trata o *caput* estende-se às acessões realizadas pela empresa beneficiária da doação, traduzidas pela terraplanagem da área em questão, bem como pelo cercamento com gradil, serviços e bens estes avaliados em R$322.896,64(Trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

§ 2º O imóvel descrito no *caput* é objeto da Matrícula nº 63.688,do Registro de Imóveis de Alvorada.

Art. 2º Fica o Executivo igualmente autorizado a remitir a dívida tributária existente em nome da **CONSTRUTORA TEDESCO LTDA.**, oriunda dos impostos incidentes sobre a área descrita no art. 1º, no valor de R$302.501,44 (trezentos e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

§ 1º O valor da dívida constante do *caput* poderá ser objeto de atualização pelo órgão fazendário do Município por ocasião da assinatura da competente escritura.

§ 2º Não caberá o ressarcimento, para qualquer das partes, em decorrência da diferença a maior ou menor havida entre o valor de avaliação a que se refere o § 1º do artigo anterior e a dívida tributária referida no *caput*.

Art. 3º As despesas com escritura, registros e outras decorrentes da presente autorização serão de responsabilidade do Município e correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:67193178

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3330

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terras, com as seguintes medidas e confrontações:
I – Um terreno com área superficial de 444,05m2 (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados) constituído do lote 11 (onze), da Quadra A, formada pelas ruas Bento Martins, Rua Bastian, Avenida Presidente Getúlio Vargas, terras que são ou foram de Carlos Lubisco Territorial Indústria e Comércio, do Loteamento denominado "Parque Residencial São Pedro" situado no

distrito sede Município de Alvorada, RS, medindo 27,71 (vinte e sete metros e setenta e um decímetros) de frente a E (este), com os lotes de números 04 à 06 (quatro a seis), tendo nos fundos a O (oeste), a largura de 27m80 (vinte e sete e oitenta decímetros) com os lotes 07 à 10 (sete a dez) dividindo-se por um lado, ao N (norte), onde mede 16m00 (dezesseis metros) da frente aos fundos, com parte do lote 9 (nove) da quadra A; e pelo outro lado ao S (sul) mede 16m00 (dezesseis metros) da frente aos fundos, com a Rua Marcelino Ramos."
Art. 2º O objeto da doação constante do art.1°, servirá para o prolongamento da Rua Marcelino Ramos.
Art. 3º Fica o Município de Alvorada responsável pela supervisão e projeção da Rua Marcelino Ramos, ficando a execução do processo de urbanização da Rua a cargo da Empresa J.D. Construções LTDA., inclusive com ônus financeiro para cobertura das despesas.
Art. 4º Deverá ser cumprido pelas partes interessadas, o cronograma físico-financeiro, o qual se compõe dos seguintes serviços:
I – Terraplenagem e pavimentação;

II – drenagem pluvial;

III – sinalização viária;

IV – serviços urbanísticos e mobilidade urbana;

V – iluminação pública

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar todas as providências judiciais e extrajudiciais necessárias à regularização e registro da área ser doada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4A59E5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3336

"ALTERA E ACRESCE ITENS NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.857/14."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos no anexo III da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal 3045/17, os itens 11, 12, 13 e 14 no cargo de arquiteto, com as seguintes descrições sintéticas**:**
ARQUITETO
Descrição Sintética:
"[……..]
11. Estudar, avaliar, elaborar e aprovar projetos de engenharia e loteamentos;
12. Licenciar obras para a construção ou reformas de acordo com a legislação em vigor;
13. Conceder habite-se;
14. Vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado;
15. Executar atividades afins."

Art. 2º Fica alterado no anexo III da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal 3045/17, o item 1 no cargo de Engenheiro Civil, com a seguinte descrição sintética**:**
ENGENHEIRO CIVIL
Descrição Sintética:
1. Estudar, avaliar, elaborar e aprovar projetos de engenharia e loteamentos;
"[……..]
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:CCD2DAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3325

"ALTERA O CAPUT DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.222/2018**."**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.222/18, passando a viger com a seguinte redação:
"Art. 9º Poderá ser apreendido todo e qualquer animal encontrado solto em vias e logradouros públicos."

[…….]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:4A336AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3326

"DISPÕE SOBRE A NUMERAÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS NA VIA PÚBLICA (PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS) DO MUNICÍPIO DE ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Na via pública de grande circulação de ônibus (Av. Presidente Getúlio Vargas), ante prévio estudo e desde que compatível com suas

características, as paradas de ônibus urbano deverão ser numerados do seu início até o final, na forma desta lei e de sua regulamentação complementar.
Art. 2º Além da numeração, exigida no artigo anterior, cada ponto de ônibus poderá conter também, a critério da Administração, outras informações.

Art. 3º O número da parada de ônibus deverá ser afixado em cada ponto, em lugar de destaque, de modo a ser visível principalmente para quem se encontra dentro do coletivo.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:DD74503D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato n.º 5/2019
Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS;
Contratado: FRANCIELE TAISE MANICA SCHMIDT (CPF: 011.468.530-41);
Objeto: Elaboração de croqui e detalhamento mobiliário;
Dotação orçamentária: 9602;
Valor contratual: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
Vinculado à dispensa por limite n.º 1440/2019.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:81596AED

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO

CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
O Município de Augusto Pestana/RS, torna público que de acordocom o Processo n.º 1507/2019, fica RATIFICADA adispensa de Licitação por Limite n.º 1440/2019, com base no art. 24,inciso IV da Lei n.º 8.666/93, objeto: Contratação de profissional para elaboração de croqui e detalhamento mobiliário. Contratada: Franciele Taise Manica Schmidt(CPF n.º 011.468.530-41). Valor: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Augusto Pestana, 11 de setembro de 2019.

FRANCISCO OSCAR PLETSCH
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:866498D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 665/2019

PORTARIA Nº 665/2019

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora MARIVANE BERNARDI fiscal dos seguintes contratos:
CONTRATO Nº 87/2019- EMPRESA COOPERATIVA LANGUIRI LTDA
CONTRATO Nº 85/2019- ANA LUISA THOMAS BRITTES
CONTRATO Nº 83/2019 – CLOVIS JOSÉ SCHEER
CONTRATO Nº 84/2019 – VALMIR CARLOS FAURO
CONTRATO Nº 86/2019 – CLEDI DALA ROSA
CONTRATO Nº 88/2019 – LUIS ROBERTO KERBER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D423A251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3926 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3926 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Mapeamento das Microáreas do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da família.

VILMAR ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o artigo 50, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam assim definidas as microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família:

I - MICROÁREA URBANA I ESF II : BAIRRO SOST/ BAIRRO ESPERANÇA.

Partindo do trevo de acesso a Joia, RS 522, do lado direito incluindo todo Bairro Sost, e parte do Bairro Esperança. Seguindo pela Rua Sete de Setembro até a Rua Otto Goergen e Alfredo Schneider lado direito em direção a Rua Sete de Setembro do direito até a RS 522, seguindo a Rua Germano Hickmamm lado direito pela Rua Arthur Schmidt lado direito até o trevo de saída para Joia.

II - MICROÁREA RURAL II ESF II : FUNDO ALEGRE/ MARMELEIRO

Inicia na saída do perímetro urbano indo em direção a Ponte Branca, seguindo a esquerda até a residência de Milton Richter até Fundo Grande, seguindo a estrada para Marmeleiro até a granja Schmidt, até a residência de Carlos Goergen, chegando em Rincão Comprido na residência dos Kreling, até a residência do Lorival Ewerling seguindo a esquerda até a estrada principal de Ijuizinho, até a RS 522, chegando a Cidade sempre a esquerda**.**

III - MICROÁREA RURAL III ESF II : BOM PRINCÍPIO/ LINHA PROGRESSO

Parte da divisa do município de Eugênio de Castro, segue pela estrada denominada travessão das Rosas até o rio Ijuizinho ao sul, segue o limite do referido rio até a localidade de Esquina Renz na RS 522, seguindo a referida RS até a residência de Egon Goettems, seguindo em linha reta até a residência de Romeu Wildner no Ijuizinho, indo até a casa de Arnildo Machado no Rincão Comprido indo até a estrada principal para Linha Progresso ao lado esquerdo até a divisa de Eugênio de Castro.

IV - MICROÁREA RURAL IV ESF II : RINCÃO COMPRIDO/ BOCA DA PICADA/ RINCÃO DOS FRANCO.

Iniciando na divisa com o município de Eugênio de Castro pela estrada principal de Linha Progresso ao lado esquerdo no sentido de Rincão Comprido passando pelo IRDER,seguindo até o limite do município de Ijui, tomando como divisa o Rio Conceição chegando até o início de Boca da Picada.

V - MICROÁREA RURAL V ESF II : PONTE BRANCA/ RINCÃO DO PROGRESSO.

Partindo do rio Conceição da propriedade de Helmuth Weber , seguindo por ambos os lados da estrada em direção ao campo do Ouro Verde ambos os lados até a propriedade de Paulo Nicoletti, até a Cidade. Iniciando na rua Roberto Goergen, com aRua Alexandre Cardinal, seguindo do lado esquerdo até a Rua Albino Schneider, até a Rua Coronel Antonio Soares de Barros, seguindo até a Rua Jacob Wille, dobrando a esquerda até a RS 522. Partindo do rio Conceição (Ponte Velha) em direção a Rincão do Progresso passando pela propriedade de Gilmar Schneider, de Alveri Hartmann em direção a Ponte Branca propriedade de Eugênio dos Reis, Eloir Arenhardt, até a Cidade.

VI - MICROÁREA URBANA VI ESF II: CIDADE/ CENTRO

Esta área inicia no limite do perímetro urbano na rua Guilherme Richter, seguindo a direita pela rua Assis Brasil até a rua Dr.Orozimbo Sampaio até a rua Germano Hickmann dobrando a direita na rua Artur Schmidt seguindo a RS 522, saída para Jóia até o limite urbano.

VII - MICROÁREA URBANA VII ESF II : PARTE DO BAIRRO ESPERANÇA/ CIDADE CENTRO.

Partindo da RS 522 em direção a Rua Alexandre Cardinal com a Rua Sete de Setembro até a Rua Alfredo Schneider lado direito, seguindo até a Albino Schneider lado direito, seguindo até a Rua Coronel Antonio Soares de Barros e até a Rua Dr Orozimbo Sampaio. Da RS 522 trevo de acesso a Ijui, lado direito incluindo a Rua São Francisco e Rua do Seminário do lado direito.

VIII - MICROÁREA RURAL I ESF I : FUNDO DO CAMBARÁ

Partindo da Escola, igreja de Rincão seco, seguindo em direção á ponte da Localidade de Ponte do Ijuizinho pela esquerda, chega na divisa do rio Ijuizinho, sempre pelo rio segue em direção ao Cambará. Terminando o rio, segue a esquerda pelo Arroio da Cascata Bonita, até a ponte, continua a esquerda pela estrada vicinal da divisa da Fazenda do retiro e propriedade de José Aneci e Avelino Scarton chega na estrada principal, seguindo por esta 3 Km, mantendo a esquerda continua pelo Travessão denominado Capão do Tigre, até o travessão que dá acesso á estrada principal mantendo a esquerda pela divisa da propriedade do Sr Edwinbo Ropke, chegando a estrada principal segue em direção a Igreja de Rincão Seco.

IX - MICROÁREA RURAL II ESF I : RINCÃO DOA MULLER/ RINCÃO DOS BAZZANAS.

Começando na RS 522 em direção ao Ijuizinho para a residência do Sr Nilvo Bauer, indo até Ijuizinho na residência de Eloi Kern, seguindo na estrada sentido Bom Princípio até a residência de Marlise Renz, seguindo a RS 522 até a divisa com Cará, seguindo o leito do rio Ijuizinho em direção a residência de Senno Schneider até a residência de Edo Weimmer até a estrada principal de Esquina Gaúcha na propriedade de Juraci Bernardi (Monterei).

X - MICROÁREA RURAL III ESF I : ROSÁRIO

Partindo da propriedade do Sr Arnaldo Fritz passando pela residência de Alfredo fritz seguindo pela estrada principal a direita passando pela propriedade de Romilda Mensch, pegando a esquerda até a propriedade de Irena Paschoal, seguida pela lavoura de Paulo Anesi, passando pela residência de Atílio Scarton até a estrada que liga Esquina Gaúcha, seguindo sempre no sentido de Augusto Pestana até a propriedade de Gerti Flesch voltando por esta até Rincão Seco residência de Gastão Lambert dobrando a esquerda até a propriedade de Reinaldo Guewer, a direita seguindo sempre pela estrada principal até a residência de Wunibaldo Arnold a direita pela estrada principal até Avelino Scarton seguindo até a propriedade de José Aneci, voltando até a propriedade de Antonio Fuhr, a direita até a propriedade de Almir Veiga chegando as propriedades do Sr Arnaldo Fritz.

XI - MICROÁREA RURAL IV ESF I : SÃO MIGUEL/ RINCÃO DOS KLEIN

Partindo da estrada que da acesso a Sede Velha armazém da COTRIJUI seguindo em direção a Rincão dos Klein, passando pela propriedade de Marcos Stein em direção a estrada principal de Arroio Bonito, São Miguel passando por Rincão dos Menegol tomando como limite o rio Conceição seguindo por este até a ponte do rio Conceição até na residência do Sr Panzenhagem a direita seguindo pela estrada principal até a Esquina João Paschoal a direita em direção a ponte do Arroio Leal, seguindo pela esquerda passando pelas terras de Vilson Tozzi, seguindo pela estrada que da acesso a Rosário em direção a Rincão dos Klein até a propriedade de Alcido Schneider em direção a Rincão dos Bernardi até a propriedade de Fritoldo Beck ao domicílio de Dirson Schmidt até o armazém da COTRIJUI.

XII - MICROÁREA RURAL V ESF I : ARROIO BONITO/ SEDE VELHA

Partindo da Cidade limite rural em direção a Sede Velha até a propriedade de Aldo Kirschner em direção a Arroio Bonito, propriedade de Venilda Schneider em linha reta até a propriedade de Erni Guewer tomando por divisa em direção a propriedade de Selvino Guiotto, seguindo pelo lado direito da estrada até a propriedade de Jandir Menegol apartir deste por ambos os lados até Sede Velha propriedade de Romeu Arenhardt seguindo em direção a Cidade até o perímetro urbano.

XIII - MICROÁREA URBANA VI ESF I : BAIRRO SOL NASCENTE/ PARTE DO CENTRO DA CIDADE.

Esta faz ligação com a microárea III inicinado no perímetro urbano na rua Assis Brasil lado direito até a rua Drº Orozimbo Sampaio lado direito, segue até a rua do Seminário lado direito até a rua Eduardo Desbessel finalizando no limite urbano.

XIV - MICROÁREA URBANA VII ESF I : CIDADE CENTRO E PARTE DO BAIRRO SOL / NASCENTE

Começando no perímetro urbano no trevo de acesso a Cidade na rua do Seminário lado esquerdo até a rua Eduardo Schunemann, segue pelo limite urbano até a saída para Sede Velha e Arroio Bonito, segue pela rua Arnoldo Hasse , até trevo de acesso a ijui.

Art. 2º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 3692 de 25 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:31426F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017

2° ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2017

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **BKR INFORMÁTICA LTDA**, com sede à AV. Ipiranga, 1190, na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79, inscrição estadual nº 184/0003720, representada pelo seu Gerente Técnico/Administrativo, Bel. Rodinei Benhur Pires, Analista de Sistema, CIC nº 461.794.960-72, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, ambas devidamente representadas tem entre si certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviço, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade nº 16/2017, Processo Administrativo nº 7678/2017, tem justo e contratado o presente aditivo mediante às cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a cláusula Sétima do respectivo contrato, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato nº 93/2017, até 11 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando a correção dos valores de locação mensal, pelo IPCA/IBGE prevista na cláusula terceira do Contrato nº 93/1027, após a implementação dos 12 meses da execução do contrato, ou seja, em 11/09/2019, o valor da locação mensal passará para R$ 226,50 (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 11 de setembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

BKR INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79
Contratada

RODINEI BENHUR PIRES
CPF nº 461.794.960-72
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF Nº
2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A41972CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 97- DE ABERTURA E JULGAMENTO-
PROCESSO- Nº1004 /2019

As 11:30 horas do dia 11/09/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Portaria nº 002/2019, para analisar o parecer referente à análise da planilha orçamentaria de custos apresentada pela empresa HAAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ sobº 20.356.043/0001-11 participante da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2019 tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER O TRANSPORTE DE MATERIAL (SAIBRO E CASCALHO) NO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA, conforme constante na Ata nº 96 de 10/09/2019. A comissão constatou que a planilha de custos foi analisada pela empresa ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda, por intermédio do Srº Edgar Chimento, Economista, responsável pela elaboração da planilha de custos do edital de licitação. De acordo com a análise e verificação da planilha de custos realizada pelo Srº Edgar Chimento a empresa HAAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE EIRELI-ME apresentou planilha de custos em conformidade com os parâmetros que foram estabelecidos no edital do processo licitatório e termo de referência. Diante do exposto, a comissão declarou como vencedora a empresa HAAS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE EIRELI-ME, com a proposta no valor de R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) por Km (quilometro) rodado. Ademais, encaminha-se os autos deste processo a análise e parecer da Assessoria jurídica, bem como, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso quanto a fase julgamento da proposta financeira, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitação.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Membro Equipe de Apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:89E1504F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 30 de Setembro de 2019 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 101/19 – Tomada de Preços nº 007/19, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e mão de obra e equipamentos para, sob regime de empreitada global, pelo menor preço global, para execução de obras de pavimentação em CBUQ, drenagem e sinalização e obras complementares em trecho da Rua Porto Alegre, conforme Projetos, Orçamentos e Memorial

descritivo. As obras serão executadas com recursos do PIMES BADESUL – Órgão Gestor: Badesul – Agência de Fomento e recursos próprios do Município de Barão de Cotegipe. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:8B4C5FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de um (01) Motorista, para atuar na Secretaria de Saúde, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - A contratação de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Barros Cassal, RS, 11 de Setembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C82A816D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.257, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de dois (02) Agentes Comunitários de Saúde, para atuar na Secretaria de Saúde de Barros Cassal/RS, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - A contratação de que tratam o Artigo 1º desta Lei será pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2012.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Barros Cassal, RS, 11 de setembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:506151BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, prefeito do município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria de Educação, pelo o período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.
Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barros Cassal, RS, 11 de setembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4A4E62DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95,DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 10/09/2019
Hora: 15:21

Portaria nº 95/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/09/2019, à servidora EROCILDA DA CUNHA, CPF 318.567.990-34, matrícula 071, identidade funcional 71, cargo de Auxiliar de serviços gerais da Educação, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.237,57 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - art. 34, e adicional por tempo de serviço (30 anuênios) art. 40, II, a, e art. 45, todos da Lei nº 701/2010. a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 10/09/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM De Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:BE720CE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 37/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 37/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **DANIELI BRUM DOS REIS**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **DANIELI BRUM DOS REIS**, brasileira, casada, CPF n° 024.225.510/84, RG nº 8099037205, residente e domiciliada na Localidade de Gramado dos Francos, Interior, Gramado Xavier- RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 11 de março de 2019, prorrogado até 20 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019 e final do ano letivo 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Termo de Prorrogação do Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 11 de setembro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

DANIELI BRUM DOS REIS
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F5C1292B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 36/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 36/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ELIARA RODRIGUES FLORES DA COSTA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **ELIARA RODRIGUES FLORES DA COSTA**, brasileira, casada, CPF n° 008.526.770/81, RG nº 1088758634, residente e domiciliada na Localidade de Sítio Alegre, Interior, Barros Cassal- RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 11 de março de 2019, prorrogado até 20 de dezembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.204 de 09 de janeiro de 2019 e final do ano letivo 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Termo de Prorrogação do Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal - RS, 11 de setembro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ELIARA RODRIGUES FLORES DA COSTA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8140A6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 029/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de preparação de alimentação, tipo "buffet". O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 30 de setembro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 11 de setembro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:EAD17C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 066/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 066/2019
Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceira outorgada: Associação União Assistencial e Cultural Bom Progresso
Objeto: incentivo e apoio a esta modalidade esportiva, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no município.
Valor total: R$ 9.435,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
Assinatura: 11/09/2019
Vigência: até 31/12/2019

VILMAR KLERING
Gestor da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:B4211880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 92, DE 11/09/2019

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 20/08/2019, à servidora a contar de 11/09/2019, à servidora **MAGALI CRISTINA DOS SANTOS**, CPF 532.792.550-15, matrícula 2502, cargo de Professor , nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 11 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:7AE7E6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 008/19 – tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, PÃES E BOLOS, para manutenção das Secretarias: SMEC (Merenda Escolar); SEDSH (CREAS; CRAS) e SAÚDE (PEP; Festa da Vida; CTA/SAE). Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 12 de setembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EAF36654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 304/2019, oriundo do Processo Do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 019/2019.
CONTRATADA: OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 20.075.942/0001-46.
Objeto: Empreitada global com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na Reforma da EMEI Casa da Criança.
Valor total: 77.390,02 (setenta e sete mil, trezentos e noventa reais e dois centavos)
Vigência contratual: 02 (dois) meses.
Justificativa: Conforme memorial descritivo anexo ao contrato.

Campo Bom, 28 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4947A7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2019.
CONTRATADA: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS – CNPJ: 21.701328/0001-05.
Objeto: Contratação de treinamento em licitações públicas e contratos administrativos, para 60 pessoas, denominado CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
Valor total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Vigência contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Objetivo de capacitar as pessoas envolvidas no processo de compra de materiais e de prestações para o Município.

Campo Bom, 29 de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F403E88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.743, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 06 de abril de 2018, da servidora JASIRA IONILDA SILVA DA ROSA, matrícula nº 8269, titular do Cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 02 de março de 2012, pela Portaria nº 31.951, de 28.02.2012, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 15 de março de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4A6F6033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.746, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar a convocação para prestar serviço de 20 horas semanais do Professor BRIAN DA SILVA SOARES, matrícula nº 10376, convocado para exercer docência em regime suplementar através da Portaria nº 48.261, de 18 de fevereiro de 2019, a partir de 27 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 27 de agosto de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DE7A9EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.747, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter o servidor FABIO LUCIANO DA ROCHA, matrícula nº 12067, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Encarregado do Setor Comunitário para o cargo de Responsável por Oficina de Dança 40 h/s, a partir de 14 de agosto de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 14 de agosto de 2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6B540A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.748, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MONIQUE HAAS HILLEBRAND para o Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B35E09E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.749, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA E LIMPEZA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora MARLI GLUCK GUIMARÃES, matrícula nº 8355, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A4829CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.750, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 533, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2680, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 787 (setecentos e oitenta e sete) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

CAHIVA MADEIRAS LTDA 20/07/1984 a 27/08/1984
ORGANIZAÇOES CONTABEIS BLOS LTDA 01/08/1985 a 21/11/1985
LOJAS STRASSBURGER S A ARTIGOS DE COURO 25/11/1985 a 02/07/1986
BATIE PRESENTES LTDA 04/10/1986 a 27/05/1987
RADIO CINDERELA SA 08/08/1988 a 06/11/1988
CAMPO BOM CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 02/01/1989 a 01/04/1989

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A898E981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.751, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 534, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora RENATA KREUZBERG, matrícula 3839, o seguinte tempo de serviço/contribuição: 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

ARNI JOSE GEHLEN 01/02/1985 a 09/02/1985
DIONE PICCOLI ZIEGLER 03/01/1986 a 30/09/1986
FANDREIS CALCADOS LTDA 14/09/1987 a 04/03/1988
CALCADOS SEIVA LTDA 11/04/1988 a 04/06/1991
ELDORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 01/06/1992 a 17/06/1992
CALCADOS SEIVA LTDA 10/08/1992 a 07/11/1992
CALCADOS DIAMOND LTDA 09/11/1992 a 01/04/1993

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3C385446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.752, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009,

R E S O L V E:

I – Ampliar a carga horária da convocação do Professor ROGER HOMEM HECK, matrícula nº 9101, com carga horária semanal de 20 horas, convocado para exercer docência em regime suplementar de 06 horas semanais através da Portaria nº 48.806/2019, de 23 de abril de 2019, em mais 14 horas semanais, totalizando 20 horas semanais, no período de 26 de agosto de 2019 a 18 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:824E0B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.753, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora MARILENE BARTH, matrícula nº 10794, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Supervisora do Setor de Protocolo para o cargo de Supervisor do Setor de Fiscalização, a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CC3B0646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.754, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter a servidora MARTA HELENA RODRIGUES SCHILLING, matrícula nº 11097, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor de Controle Externo para o cargo de Supervisora do Setor de Protocolo, a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F688EAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.755, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CLAUDIO ADEMIR FERNANDES CUNHA para o Cargo em Comissão de Supervisor de Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15CE0424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.757, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SILVANA SEBASTIANY HANAUER, portadora do CPF nº 442.965.410-72, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 178ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AB87D30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.758, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BETINA LOUIZE DE MELLO, portadora do CPF nº 025.658.770-13, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 49ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5DB4D309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.759, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL LOTADA NA

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de TAIANA PRAUSE, portadora do CPF nº 005.185.780.46, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 6ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2A2CBFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.760, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 866.113.130-87, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 10ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E619742E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.761, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de FLÁVIA NOLL GARCIA, portadora do CPF nº 006.383.090-69, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 4ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BEF05456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.762, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de KAWOANA TRAUTMAN VIANNA, portadora do CPF nº 028.060.750-41, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 100 horas/mês, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AFD5E05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.763, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de PEDRO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, portador do

CPF nº 918.442.400-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19/02/2019, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de MOTORISTA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E09F75D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.764, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor, MAURO SERGIO PADILHA MACHADO matrícula nº 10757, titular do cargo de Serviços Gerais de Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:158A89EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.765, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.471, DE 23 de JULHO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 25.07.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.471, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 25.07.2019, que nomeou CLEUSA TEREZINHA MÜHL, portadora do CPF nº 686.558.000-15, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de julho de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 174ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8447E923

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.766, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.630/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.630/2019, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, que nomeou JESSICA DUARTE DE MELLO, portadora do CPF nº 029.593.340-27, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 15 de agosto de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 9ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6CCE26ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.767, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.634, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.634/2019, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, que nomeou ANDERSON ROMÁRIO ALMEIDA DE SOUZA, portador do CPF nº 008.550.482-39, para titular o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, com carga horária de 100 horas/mês, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 3ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B40277B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.768, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.629, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.629, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, que nomeou KARINE DE BONA, portadora do CPF nº 811.691.590-87, para titular o cargo efetivo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 15 de agosto de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 5ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4A071A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.769, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.633, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.633/2019, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15.08.2019, que nomeou POLLYANA MONTEIRO DE FRANÇA, portadora do CPF nº 071.725.574-33, para titular o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, com carga horária de 100 horas/mês, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E61B0120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.770, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

REVOGA PORTARIA Nº 49.669/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 22.08.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga, para o qual prestou concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 49.669/2019, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 22.08.2019, que nomeou FERNANDO PEREIRA DE MELLO, portador do CPF nº 645.619.090-87, para titular o cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de agosto de 2019, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:457A8362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.771, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante DANIELE SCHAEFFER, matrícula nº 7735, de 60 (sessenta) dias, no período de 17 de dezembro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 27637/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7F7E9EB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.772, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA, SUPERINTENDENTE MÉDICO DE UNIDADE SANITÁRIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor AFONSO LUIS HANSEL, matrícula nº 12335, do cargo em comissão de Superintendente Médico de Unidade Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:80A5A9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.773, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL CASALI, matrícula nº 11701, titular do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:546B8525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.775, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor DELMAR URUBATA SILVA JUZVIACK, matrícula nº 10786, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CEA9EE51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.776, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter a servidora MICHELE CLOSS DA SILVA, matrícula nº 10923, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Encarregado do Setor de Marcação de Consultas para o cargo de Assessor Especial, a partir de 01 de setembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C650A21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.777, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter a servidora VANDERLEA NESCKE, matrícula nº 10931, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Encarregado do Setor Comunitário para o cargo de Coordenador de Serviços Gerais Administrativos, a partir de 01 de setembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:150A6A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.778, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Manter o servidor DANIEL RICARDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 11274, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Coordenador de Serviços Gerais Administrativos para o cargo de Supervisor do Setor de Farmácia, a partir de 01 de setembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F79B4D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.779, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora MILENA AMANDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 11734, titular do cargo de Professor, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de setembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4D1D22E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.781, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nºs 44.174, de 05 de abril de 2017, e 46.263, de 20 de março de 2018;

Considerando os termos do art. 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014;

R E S O L V E:

I - Prorrogar a cedência da servidora KARINI PINHEIRO CIOCCARI, matrícula nº 10274, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, conforme os termos do Capítulo XXVI, do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, sem ônus para o município, no período de 05 de abril de 2019 a 04 de abril de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9F2265A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.782, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 46.768, de 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

I - Prorrogar a cedência da servidora CLEUSA MARIA PICCININ, matrícula nº 5907, titular do cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, conforme os termos do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.791, de 12/06/2018, sem ônus para o município, no período de 20 de junho de 2019 a 19 de junho de 2020.
II – Retroagir os feitos desta Portaria a 20 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:18AABDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 09/2019 - RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/10/2019 a 31/10/2019, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 09 de setembro de 2019.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,
Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9B661605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/19.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de som volante para diversos eventos do Município. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 25/09/19, às 16h00min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom 11 de setembro de 2019.

JOSE ROBERTO DOS SANTOS,
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B8FC4C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.795, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

SUSPENDE A SERVIDORA ANA DAIANA BOTELHO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 240/2019, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

SUSPENDER a servidora ANA DAIANA BOTELHO, matrícula nº 5057, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do exercício das atividades, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12 de setembro de 2019, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9ED3A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE DIVERSO Nº 048/2014, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação de Licitação nº 02824/2014.
CONTRATADA: GILBERTO REICHERT – CPF sob nº 011.118.410-04
Objeto: locação de imóvel situado na rua Carlos Cerino Feltes, nº 174 – Centro - Campo Bom
Termo Aditivo nº 015 – Prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de agosto de 2019.
Justificativa: Para colocação de arquivos e prontuários.

Campo Bom, 29 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E35DEB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO 090/2019

DESPACHO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo/RS, 11 de Setembro de 2019.
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO, Pessoa Jurídica de Direito público com CNPJ sob nº.87.613.162/0001-83, representado neste ato, pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO SARTORI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem respeitosamente dizer e requerer o que segue: Analisando o Edital de Tomada de Preço nº. 03/2019, e seguindo o parecer jurídico anexo, determino a Anulação do Processo 090/2019 do Edital de Tomada de Preço 03/2019, em razão da necessidade de adequá-lo para melhor atender o interesse publico. Determino ainda, que seja cientificada a interessada da decisão exarada.

ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:9DEBDC68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2019 – EDITAL Nº 460/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h do dia 30.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 30.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 30.09.2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 11 de Setembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:B13F0CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 226/2019 – EDITAL N° 458/2019

OBJETO: Contratação de empresa para transporte e colocação de postes e placas na Beira Mar. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 30.09.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 11 de Setembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:AC0B6B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 228/2019 – EDITAL N° 463/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para utilização na ampliação do gavetário vertical no Cemitério Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até ás 14h00min do dia 26.09.2019. O edital poderá ser adquirido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131.

Capão da Canoa, 11 de Setembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:CCF421D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 035/2019 - EDITAL N° 464/2019

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 01.10.2019 às 14h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para execução de rede elétrica e iluminação no Parque Náutico. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 11 de Setembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:7A91D173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 225/2019 - EDITAL N° 454/2019

O Município de Capão da Canoa torna pública a alteração no local de entrega, constante no Subitem 9.2. e Anexo I do edital. A DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS passa a ser: Até as 13h do dia 27.09.2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h 30min do dia 27.09.2019. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 27.09.2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital poderá ser obtido no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou solicitado pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 11 de Setembro de 2019.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira Dalsotto
Código Identificador:6C2F1281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 27/2019
Participação Exclusiva ME e EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público, que estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Diversos** para secretarias e escolas municipais, às **09h00min** do dia **26 de setembro de 2.019**. Edital em www.capitaors.com.br, informações (51)3758-1120.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:558E336D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 922/2019
Dispensa de Licitação nº 20/2019

Do Objeto: Aquisição e instalação de *Kit Motor de Acionamento de Porta Lateral (Porta Automática) e Estribo Elétrico* para o veículo Renault Master placa IZK7D37 adquirida através do Pregão Presencial nº 13/2019, com recursos oriundos da Proposta nº 12652.391000/1180-03 do Ministério da Saúde.
Contratada: ROSS ACESSÓRIOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - CNPJ 19.111.530/0001-35.
Valor Contratado: R$ 5.050,00.
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data Homologação: 11/09/2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E08BD496

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certifico que foram realizados nos dias 29/07/2019 até 05/09/2019 os seguintes Contratos Administrativos, figurando como Contratante o Município de Caseiros e de outro lado o Contratado agora identificado:

Contrato Administrativo 138/2019. Contratado: **COMERCIAL DIFERMAQ LTDA EPP – DOUGLAS L. CASTANHEIRA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 4.743,00.
Contrato Administrativo 139/2019. Contratado: **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 6.952,00.
Contrato Administrativo 140/2019. Contratado: **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 6.585,00.
Contrato Administrativo 141/2019. Contratado: **M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 4.805,00.
Contrato Administrativo 142/2019. Contratado: **GERALDO COSSETIN & CIA LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 2.465,00.
Contrato Administrativo 143/2019. Contratado: **THAINA SCHUMACHER ME:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 4.775,00.
Contrato Administrativo 144/2019. Contratado: **BRITA FORTE COMERCIO DE BRITA LTDA:** O objeto do presente contrato é a

aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 96.310,00.

Contrato Administrativo 145/2019. Contratado: **PERBOC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 61.250,00.

Contrato Administrativo 146/2019. Contratado: **NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 11.975,00.

Contrato Administrativo 147/2019. Contratado: **ELOISA BRUSAMARELLO ME:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 28.212,00.

Contrato Administrativo 148/2019. Contratado: **POLETTO & ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 9.820,00.

Contrato Administrativo 149/2019. Contratado: **MONALISA PIVA MIGLIAVACCA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 6.237,00.

Contrato Administrativo 150/2019. Contratado: **HENRIQUE LUIS LERMEN:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 746,00.

Contrato Administrativo 151/2019. Contratado: **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 48.000,00.

Contrato Administrativo 152/2019. Contratado: **TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 14.376,00.

Contrato Administrativo 153/2019. Contratado: **JIL CONSTRUÇÕES EIRELI:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 31.530,00.

Contrato Administrativo 154/2019. Contratado: **IZAIAS HOFFMANN DE LIMA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 11.400,00.

Contrato Administrativo 155/2019. Contratado: **BOTUVERA COMERCIO DE CALCARIO E TRANSPORTE LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de construção**,** conforme Pregão Presencial n° 031/2019. Valor total do contrato R$ 50.250,00.

Contrato Administrativo 156/2019. Contratado: **MAURICIO THOME HINTERHOLZ:** O objeto do presente contrato é a aquisição de um grande play para a Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo com Você do Município de Caseiros-RS**,** conforme Pregão Presencial n° 033/2019. Valor total do contrato R$ 20.754,00.

Contrato Administrativo 157/2019. Contratado: **ALISSON LUIS ULRICH - ELOSUL:** O objeto do presente contrato é a aquisição de Parque infantil para a Praça Central Padre Paulo Corolli do Município de Caseiros-RS**,** conforme Pregão Presencial n° 033/2019. Valor total do contrato R$ 28.500,00.

Contrato Administrativo 158/2019. Contratado: **LIRA DA LUZ & CIA LTDA:** O objeto do presente contrato é a aquisição de máquinas e equipamentos para as instalações de agroindústria familiar, conforme Lei Municipal n°. 783/2010. Valor total do contrato R$ 5.447,00.

Contrato Administrativo 159/2019. Contratado: **Angela Macari:** O contratante contrata os serviços da contratada para exercer as funções de Atendente de Educação Infantil, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você.

Contrato Administrativo 160/2019. Contratado: **ACADEMIA POLIADMINISTRATIVA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA - ME:** O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa, para fins de prestação de serviço especializado em realizar capacitação para os servidores públicos Municipais de Caseiros-RS. Valor total do contrato R$ 12.500,00.

Contrato Administrativo 161/2019. Contratado: **SAUDE E VIDA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI:** O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa, para fins de prestação de serviço especializado em realizar capacitação para os servidores públicos Municipais de Caseiros-RS. Valor total do contrato R$ 160,00 a hora trabalhada.

Contrato Administrativo 162/2019. Contratado: **Suelen Lopes Veron:** O contratante contrata os serviços da contratada para exercer as funções de visitador, 40 horas semanais em caráter de necessidade temporária, para suprir as necessidades junto a unidade básica de saúde.

Contrato Administrativo 163/2019. Contratado: **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**.: O objetivo deste contrato visa a contratação de empresa especializada na distribuição de energia elétrica para este ponto especifico: Escola Bom Jesus: Estrada Bom Jesus, n° 283, Rural – Caseiros-RS, CEP: 95.315-000. Valor total do contrato R$ 10.000,00.

Contrato Administrativo 164/2019. Contratado: **MADEIREIRA CASEIRENSE LTDA ME**: O objetivo deste contrato visa a contratação de a contratação de uma empresa, para fins de prestação de serviço especializado em corte, transporte, serragem e desdobramento de araucária, eucalipto e pinus. Valor total do contrato R$ 19.000,00.

Caseiros - RS, 05 de setembro de 2019.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:552E33BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE CONTAINERS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº1434-2019
PREGAO ELETRÔNICO Nº19-2019

OBJETO: Aquisição parcelada de 50 containers para lixo de 1000litros sem pedal, fabricada em polietileno de alta ou média densidade (PEADOU PEMD) capacidade 450kg. - Pregão Eletrônico - Registro de Preços - Validade 4 meses.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00hs DO DIA 11-09-2019
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13:30hs DO DIA 25-09-2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:45hs DO DIA 25-09-2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 14:00hs DIA 25-09-2019
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ, no seguinte endereço eletrônico: www.banrisul.com.br no Link www.pregaoonlinebanrisul.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITARIO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ITEM X DO EDITAL
TEMPO DE DISPUTA: TRÊS (03) MINUTOS, ACRESCIDO DO TEMPO ALEATÓRIO
TEMPO PARA INTENÇÃO DE RECURSO: VINTE (20) MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO DE DISPUTA.
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº 094-2018
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:09238821

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 32-2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 32/2019 PROCESSO Nº 743/2019 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 3/2019

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, com tipo MENOR PREÇO POR LOTE - EMPREITADA PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para execução das obras. Contemplando fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma-físico financeiro.

QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DO CHUÍ E Borba Engenharia LTDA.
Pelo presente instrumento particular e sua melhor forma de direito, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA _
Altera a **CLÁUSULA QUARTA que** passa a vigorar conforme segue:
Termo aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 90 dias, com término em 05/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA_
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, 65 da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA_FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

DATA DA ALTERAÇÃO DO ADITIVO: Sexta-Feira, 06 de setembro de 2019

ASSINATURAS:

_____ Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa	_____ HENRIQUE CORDOBA PINTO
Prefeito Municipal	Borba Engenharia LTDA
Contratante	Contratado
Este Contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.	Testemunhas:
_____ Procurador / Assessor Jurídico	Nome: CPF Nome: CPF

Publicado por:
Melina Moreno Martins
Código Identificador:D957396E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 225/2019

DECRETO Nº 225, de 9 de setembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2070 - Iluminação Pública	
33390300000000000000.725 - Material de consumo	R$ 5.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2057 - Transporte Escolar	
33390300000000000000.61 - Material de consumo	R$ 10.000,00
33390390000000000000.207 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 20.000,00
Total.....	**R$ 35.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 0020 - MDE [20].	
Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.	
Total.....	**R$ 35.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:BA4087AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 226/2019

DECRETO Nº 226, de 9 de setembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2024 - Distribuição de Água em Localidades do Interior do Município	
33390390000000000000.120 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.500,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	
33390300000000000000.314 - Material de consumo	R$ 800,00
Total.....	**R$ 2.300,00**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente

10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente	
2040 - Manutenção do Parque da Fenamate	
33390390000000000000.501 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.300,00
2294 - Ações Educativas sobre Coleta Seletiva	
33390390000000000000.341 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1.000,00
Total.....	**R$ 2.300,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AD89E5D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 227/2019

DECRETO Nº 227, de 9 de setembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 255.042,91 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33390390000000000000.125 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 52.330,68
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2066 - Merenda Escolar	
33390300000000000000.441 - Material de consumo	R$ 55,12
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor	
33190110000000000000.239 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 475,42
2032 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia em Saúde da Família - ESF	
33190110000000000000.225 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 12.433,11
33390300000000000000.843 - Material de consumo	R$ 20.000,00
33390390000000000000.844 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 10.000,00
2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33390390000000000000.372 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 7.653,49
2034 - Manutenção da Farmácia Básica	
33390320000000000000.328 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 224,47
2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	
33190110000000000000.288 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 15.000,00
33390300000000000000.510 - Material de consumo	R$ 15.000,00
33390390000000000000.149 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.101,98
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	
33390390000000000000.938 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 327,99
Total.....	**R$ 255.042,91**

Art. 2º - Para cobertura do ***crédito Suplementar*** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 1142 - Apoio Financeiro - Portaria MDS 1324/2018.	R$ 327,99
Fonte de Recursos 4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.	R$ 35.101,98
Fonte de Recursos 1141 - NOVAS TURMAS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	R$ 1.301,22
Fonte de Recursos 4840 - Custeio Inerente à Assistência Farmacêutica.	R$ 224,47
Fonte de Recursos 4011 - Atenção Básica.	R$ 30,41
Fonte de Recursos 4160 - Primeira Infância Melhor.	R$ 475,42
Fonte de Recursos 4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	R$ 227,69
Fonte de Recursos 4090 - PSF - Programa de Saúde da Família.	R$ 12.433,11
Fonte de Recursos 4050 - Programa Farmácia Básica.	R$ 14.881,33
Fonte de Recursos 4590 - Teto Financeiro.	R$ 7.653,49
Fonte de Recursos 1001 - Convênio 161/95-MEC/FNDE/PNAE.	R$ 55,12
Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.	R$ 52.330,68
Fonte de Recursos 4510 - Pab Fixo.	R$ 130.000,00
Total.....	**R$ 255.042,91**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 9 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A95D6715

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 005/2019

EDITAL N° 005/2019 – ADM – HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICADOS

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado pelo Edital nº 002/2019, e divulgação da lista final de classificação, para contratação por prazo determinado e cadastro de reserva.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital 002/2019, **homologa** o resultado final do mesmo, e divulga a lista final de candidatos classificados.

O resultado final do processo, esta publicado na forma dos anexos I e II, que é parte integrante do presente Edital.

Nos casos em que ocorreu empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 10 do Edital nº 002/2019.

Coronel Bicaco-RS, 19 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ANEXO 01

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIR CAMARGO	1º colocado
JOSÉ IVAIR ALCIDES	2º colocado
DANIEL FERNANDO FREBIEN	3º colocado
GILSON DE QUADROS DINIZ	4º colocado
QUINTINO GOULART DA SILVA NETO	5º colocado
VANDERLEI SILVA DA SILVA	6º colocado
MARCIANO DA CONCEIÇÃO SANTOS	7º colocado
MATEUS PEREIRA	8º colocado
JONATAS ALEX MULBAIER PADILHA	9º colocado
ODAIR FRANSCISCO DOS ANJOS BIRKHAHN	10º colocado
GENAIR JOSÉ BARCELLOS DA SILVA	11º colocado
PAULO JAIR ROBEK	12º colocado
RODRIGO SANTOS DALLABRIDA	13º colocado
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	14º colocado
CRISTIANO DOS SANTOS BOLICO	15º colocado

ANEXO 02

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CEZAR GOULART DA SILVA	1º colocado
FABIO SANTOS DALLABRIDA	2º colocado
HERTON RICHERT	3º colocado
ANGELO FABIANO TAMIOZZO RODRIGUES	4º colocado
VELCI DAMIANI THIESEN	5º colocado
SIDENEI FOGAÇA DOS SANTOS	6º colocado

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0B5E91B2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 006/2019

EDITAL N° 006/2019 – ADM – HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICADOS

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado pelo Edital nº 003/2019, e divulgação da lista final de classificação, para contratação por prazo determinado e cadastro de reserva.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital 003/2019, **homologa** o resultado final do mesmo, e divulga a lista final de candidatos classificados.

O resultado final do processo, esta publicado na forma do anexo I, que é parte integrante do presente Edital.

Nos casos em que ocorreu empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 10 do Edital nº 003/2019.

Coronel Bicaco-RS, 19 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ANEXO 01

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATALI DONATO BREITENBACH	1º colocado – 20 pontos
FERNANDA ROSA VIEIRA	2º colocado – 10 pontos

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A9226ECE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2019

EDITAL N° 007/2019 – ADM – HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICADOS

Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, publicado pelo Edital nº 004/2019, e divulgação da lista final de classificação, para contratação por prazo determinado e cadastro de reserva.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital 004/2019, **homologa** o resultado final do mesmo, e divulga a lista final de candidatos classificados.

O resultado final do processo, esta publicado na forma do anexo I, que é parte integrante do presente Edital.

Nos casos em que ocorreu empate, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 10 do Edital nº 003/2019.

Coronel Bicaco-RS, 21 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ANEXO 01

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLY ISOLINA ALERICO	1º colocado – 50 pontos
GÉSSICA DE LIMA OLIVEIRA	2º colocado – 40 pontos
POTIRA GOMES GUIMARÃES WOTROVSKI	3º colocado – 10 pontos

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CD2C2884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 62/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 38/2019
Menor Preço por Item.
Data e Horário da Sessão de Abertura: 25 de Setembro de 2019, às 9 horas.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS.
Objeto: Aquisição e Instalação de Parque Infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Sila.
Endereço: Avenida Fioravante Franciosi, Nº 68, Centro.
Fone: (54) 3379 2507
Email: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 11 De Setembro De 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:5F4E81FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 09 a 15 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018.
Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 10/12/2018 a 01/01/2019, conforme Portaria Nº 288/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 05 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:6681E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.352/2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 552/2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.110/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 11 da Lei Municipal 552/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.110/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 11 - O Conselho Municipal de Habitação reunir-se-á ordinariamente, pelo menos 01 (uma) vez a cada semestre, devendo o calendário ser fixado pelo próprio Conselho."
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.110, de 04 de novembro de 2014.
Artigo 3° -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE SETEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B07556F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de materiais para adequação PPCI Centro Cultural e Turístico. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Contratado(a)/Fornecedor(a): Juli Caroline Fortes. CNPJ 09.213.806/0001-32. Valor: R$ 325,00. Luan Paulo Caron Sprendor. CNPJ 34.491.586/0001-56. Valor: R$ 710,00. Vinício Lunardi. CNPJ 11.986.111.0001-35. Valor: R$ 2.588,00. Valor Total: R$ 3.623,00 (três mil e seissentos e vinte e três reais).

Derrubadas/RS, 11 de setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:7B39CE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

Contrato nº 105/2019. Tomada de Preços nº 08/2019. Contratado: DE CEZARO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ n° 04.346.420/0001-85. CNPJ n° 17.946.410/0001-22. Objeto: Serviços de pavimentação de trecho de estrada de acesso à comunidade de Desimigrados, com pedras irregulares de basalto, totalizando 9.800,00 m² (nove mil e oitocentos metros quadrados), incluindo materiais e serviços conforme Contrato de Repasse OGU nº 882096/2018/MAPA/CAIXA - Operação 1061580-94 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário – Pavimentação em vias rurais. Valor: R$ 512.977,99 (quinhentos e doze mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa nove centavos). Vigência: 11/09/2019 à 08/04/2020. Assinatura do Contrato: 11/09/2019.

Derrubadas/RS, 11 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E7591C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

Contrato nº 106/2019. Dispensa de Licitação nº 42/2019. Contratado: Juli Caroline Fortes. CNPJ n° 09.213.806/0001-32. Objeto: Aquisição de materiais para adequação PPCI Centro Cultural e Turístico. Valor: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 11/09/2019 à 11/11/2019. Assinatura do Contrato: 11/09/2019.

Derrubadas/RS, 11 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:FC314F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

Contrato nº 107/2019. Dispensa de Licitação nº 42/2019. Contratado: Luan Paulo Caron Sprendor. CNPJ n° 34.491.586/0001-56. Objeto: Aquisição de materiais para adequação PPCI Centro Cultural e Turístico. Valor: R$ 710,00 (setecentos e dez reais). Vigência: 11/09/2019 à 11/11/2019. Assinatura do Contrato: 11/09/2019.

Derrubadas/RS, 11 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:846D9E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

Contrato nº 108/2019. Dispensa de Licitação nº 42/2019. Contratado: Vinício Lunardi. CNPJ n° 11.986.111/0001-35. Objeto: Aquisição de materiais para adequação PPCI Centro Cultural e Turístico. Valor: R$ 2.588,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência: 11/09/2019 à 11/11/2019. Assinatura do Contrato: 11/09/2019.

Derrubadas/RS, 11 de Setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:DE487DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2019. Objeto: Registro

de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Dari Seffrin, Jefferson Penno Megier e Cia Ltda e Roseli Inês Von Müller Zügel.

Derrubadas/RS, 11 de setembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:95B3B868

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO ADITIVO N°01/2019 AO CONTRATO N°014/2019

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Tiago Andrigiesky, CNPJ 29.946.194/0001-02;
Objeto: Termo Aditivo n.° 001/2019 ao Contrato de Prestação de Serviço n.° 014/2019, que altera o objeto e o preço previsto no instrumento inicial diante de modificação do plano de trabalho;
Valor Incluído: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);
Valor Global: R$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais);
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea "b" e os limites previstos no parágrafo primeiro ambos da Lei n. 8.666/1993.

Dom Feliciano-RS, 10 de setembro de 2019.

Câmara de Vereadores de Dom Feliciano
LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:A0440485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

MARINO JOSÉ POLLO, Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nº 10.520 e 8.666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2019 para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Básica de Saúde, por interesse do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

NELSON ARI NÜSKE
Sec. de Adm e Fazenda

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9F6D4F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.140.870/0001-54 - aquisição de materiais e contratação de mão de obra para manutenção e adequações do Prédio Histórico Guerino Freddo (Brizoleta) – Contrato nº 232/2019 – Presencial Presencial nº 59/2019 – Valor R$ 3.771,27 – Assinatura: 11/09/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:87E9D681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

BORILLI PNEUS LTDA – CNPJ Nº 88.644.877/0001-66 - contratação de serviços de recapagens de pneus – Contrato nº 213/2019 – Pregão Presencial nº 57/2019 – Valor R$ 8.950,00 – Assinatura: 04/09/2019 .

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E0AF1410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 22/2019
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO PEÇA TEATRAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, assim descrito:

Odarlan Mapelli, CNPJ nº 12.679.764/0001-34 - Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 13/2019 para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:D7783247

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 125/2019 PROCESSO N° 87/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019.

CONTRATADA: **COMERCIO DE MADEIRAS SCHWINGEL LTDA-ME**
Valor total: 13.542,50 (treze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
OBJETO: aquisição de materiais de construção
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4805E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 126/2019 PROCESSO N° 90/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019.

CONTRATADA: **Empresa Sidinei Mariano**
Valor diário: 3,10 (três reais e dez centavos) o quilometro.
OBJETO: Transporte escolar de alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3AC0D347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 127/2019 PROCESSO N° 90/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019.

CONTRATADA: **Empresa Vanni e Vanni LTDA-ME**
Valor diário: 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) o quilometro.
OBJETO: Transporte escolar de alunos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:061FDDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 128/2019 PROCESSO N° 93/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019.

CONTRATADA: **V.S. LUNARDI & CIA LTDA**
Valor total: **13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE SEMEM 20 LITROS.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:97F1946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA 24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: AUMENTO NOS VALORES DOS ITENS 1-GASOLINA ORIGINAL DE R$ 0,14; 2-ÓLEO DIESEL COMUM DE R$ 0,12 E DE R$ 0,14 NO ITEM 3- ÓLEO DIESEL S10.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:D506B709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 PROCESSO Nº 096/2019
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso hospitalar para um período de 03 (três) meses.
CONTRATO 092/2019 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
VALOR: R$ 1.957,85 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
CONTRATO 090/2019 - Labotek Comércio Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR:R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).
CONTRATO 089/2019 - RS Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR:R$ 15.099,20 (quinze mil, noventa e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:161CD3D9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 PROCESSO Nº 018/2013
8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2013
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para a prestação dos serviços, principalmente no que diz respeito a segurança do espaço físico pertencente a FSPSCE; fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 12 de Outubro de 2019.
CONTRATADA: Adones Rech de Moura e Cia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6EC54F81

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019 PROCESSO Nº 027/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2019
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) referente a ampliação de aquisição do item 01 (leite UHT integral, embalagem tetra pak de 01 litro) ofertado no Processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:663245FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.414, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de setembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2D8E2CD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.415, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 6.084, de 03 de julho de 2018, que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de setembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7A272F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 023/2019
TERCEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: LFN – Comércio e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 10.639.199/0001-56
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **06 (seis) meses**, contados a partir de 02 de setembro de 2019, até 01 de março de 2020. O valor total referente à renovação é **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Assinatura: 30/08/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EB1E6F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 030/2017
TERCEIRO ADENDO
INEXIGIBILIDADE 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Thema Informática LTDA
CNPJ: 02.647.965/0001-04
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 **(seis) meses**, contados a partir de 08 de setembro de 2019, até 07 de março de 2019. **O valor total referente renovação do contrato é R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais). O valor mensal é de R$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais). O valor referente à hora/técnica é de R$ 229,52 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).**
Assinatura: 04/09/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4F5A16BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 4165/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR, por decisão judicial, Processo n° 0005379-88.2018.8.21.0014, Ivana Martins Andrade, através de Concurso Público, aberto pelo Edital 02/2015, no cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 26º lugar, a partir de 11.09.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D48CB809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 4166/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Maria Laura Vargas Dornelles, Técnico Enfermagem, Estatutário, Padrão 16, matrícula nº 30102, a partir de 05.09.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBDBACA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3704-IDOSO/SMSMU – APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 11, e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 6,031, de 23 de abril de 2018, DECIDE, de acordo com o que consta nos autos do Processo n.º 3704-IDOSO, aplicar ao Senhor Izalino Pereira Ramos, RG 9055685102, a penalidade de suspensão do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio pelo período de seis meses, a contar da data subscrita na presente solução, por infringência do art. 11 da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017 e penalidade embasada no § 1º do art. 12 do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 06 de setembro de 2019.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:509ED060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
O Municipio de Fagundes Varela, torna público o credenciamento da empresa LESSENZA CLINICA ODONTOLÓGICA E DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.005.637/0001-90, para prestação de serviço de sessão em FISIOTERAPIA, a contar de 09 de setembro de 2019. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:AB08E9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
O Município de Fagundes Varela, torna público que o Processo acima citado de contratação de empresa para execução da Obra de benfeitora junto a Capela Mortuária Municipal, no Município de Fagundes Varela, apresentou-se FRUSTRADO por não ter apresentado nenhuma proposta financeira hábil. Todos os atos encontram-se publicados no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C9DBDB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº122/2019 LUCIANA DANIELI ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº122-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **LUCIANA DANIELI - ME**
Objeto: Revisão dos laudos LTCAT , PCMSO, PPRA durante o exercício financeiro de 2019.
Vinculação: Administrativo.
Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020.
Total Global: R$:7.500,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2F95C6E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2019 SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº123-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**,
Objeto: GM Inix Joy 1.0, veículo novo zero Km, flex, com potência de 78 Cvs, a gasolina e 80 Cvs a etanol, quatro cilindros, 04 portas, 05 lugares, com ar condicionado, direção elétrica, vidros e travas elétricas, rodas ato 14 tapetes e proteção de motor, protecão nos paralamas e demais itens exigidos pelo Codigo Brasileiro de Transito. e três anos de garantia. Vinculação: Processo de Licitação pregão presencial nº018/2019.
Vigência: 11/09/2019 a 11/10/2019.
Total Global: R$:41.900,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B68E2281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO na Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de Preços de material hidráulico. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. A data de abertura passa a ser dia 27/09/2019, às 09hrs.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0CEBB541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 25, inc. III c/c art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de profissionais artísticos da cultura gauchesca, a fim de promover shows no evento "Semana Farroupilha" no Município de Flores da Cunha, RS.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:2F2A1B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 20/2019

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE n.º 20/2019
No sistema, dispensa nº 941/2019
Processo nº 1008/2019

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do gerador WEG, modelo GTA 4236, tensão 380v, potência 53/50, rotação 1800 rpm, corrente 76ª, frequência 600hz do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil.

Valor total estimado: R$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa
Empresa: MATHEUS ILHA GONÇALVES- ME

C.N.P.J.: 22.865.046/0001-06
Endereço: Av. 9 de Outubro, 556, Sala 01
Bairro Centro
CEP 97.210-000
Formigueiro- RS
Fone: (55) 3236-1595

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou o menor valor para a prestação dos serviços descritos no item 1.1, sendo assim, concluirmos ser o mais vantajoso para a administração municipal. Tal contratação dá-se em vista da exigência da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde.

2.2 – Dos preços
Empresa: MATHEUS ILHA GONÇALVES- ME
CNPJ nº 22.865.046/0001-06
R$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais).

Empresa: ROBSON BECKER CASSOL
CNPJ nº 09.144.152/0001-32
R$ 2.233,00 (Dois mil duzentos e trinta e três reais)

Empresa: RAFAEL PENTEADO DE LIMA
CNPJ nº 18.067.815/0001-53
Não cotou.

3. Das Dotações Orçamentárias:
3.1- A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital- ASPS
Ação: 2044
Natureza: 33.90.39- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 40- ASPS

4. Da Prestação dos Serviços:
4.1- Os serviços de manutenção preventiva objetos deste contrato, serão realizados em conformidade com nossa planilha, devidamente rubricados pelas partes
4.2- Os serviços para o ITEM 01 serão executados em uma visita mensal**,** no horário compreendido entre as 08h00min e 17h00min de segunda a sexta-feira, conforme programação da CONTRATADA**,** e com a data previamente agendada para ser acompanhada pelo setor responsável da CONTRATANTE, ou pessoa por este designada.
4.3- Os serviços para o ITEM 02 serão executados em uma visita de quando houver a necessidade/ avaria, conforme solicitação da CONTRATADA**,** sendo acompanhada pelo setor responsável da CONTRATANTE, ou pessoa por este designada, entendida como chamada emergencial.
4.4- A manutenção corretiva de emergência terá o atendimento em até 02, 04, 24 horas ou a definir pela CONTRATANTE, depois da chamada formal e/ou identificada pela CONTRATANTE sobre a anormalidade no funcionamento do equipamento.
4.5- Por ocasião das visitas, cuja seja contatada a necessidade de realização de manutenção corretiva, com ou sem emprego de peças, como: correias, mangueiras, anticorrosivos ou qualquer outro componente, será realizado um orçamento prévio para a aprovação da CONTRATANTE, dependendo da CONTRATANTE a autorização para a aquisição das peças
4.6- O não cumprimento do prazo implicará na aplicação das penalidades previstas neste Termo de Dispensa.
4.7- Os serviços a serem prestados, deverão seguir as orientações do fiscalizador (a) do Contrato.

5. Do Pagamento, Da Retenção e Da Nota Fiscal:
O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
5.1 – O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia, contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, mediante apresentação desta, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

6. Da fiscalização:
6.1- Fica responsável pela fiscalização do contrato o Diretor do Hospital, Luiz Gustavo Maia Machado, matrícula nº 1143-6/1.

7. Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada e Contratante:
7.1- Da CONTRATADA:
7.1.1- O fornecimento de mão de obra especializada, bom como todo o ferramental e instrumentos indispensáveis a execução dos serviços contratados.
7.1.2- Fornecer a CONTRATANTE cópia dos relatórios de visitas com os resultados das verificações efetuadas durante a manutenção preventiva, nos quais deverão ser citados os problemas eventualmente encontrados e que necessitem de correção.
7.1.3- Todas as despesas com deslocamento, encargos civis, fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e encargos sociais do pessoal utilizado na execução dos serviços correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

7.2- DA CONTRATANTE:
7.2.1- Proporcionar todas as facilidades a boa execução dos serviços, permitindo aos funcionários da CONTRATADA, livre acesso às dependências onde se encontra instalado o equipamento.
7.2.2- Um servidor da CONTRATANTE deverá acompanhar a execução dos serviços, cujo o mesmo será responsável pelo recebimento e conferência do relatório de visitas, dando ciência e concordância com seus termos e observações, apondo o de acordo com o mesmo.
7.2.3- Manter em perfeito estado de conservação e limpeza o local onde se encontra o equipamento.
7.2.4- Comunicar por escrito e com a devida antecedência, qualquer interesse em modificar as características ou condições de funcionamento do equipamento, ficando facultado a CONTRATADA aprovar ou não o projeto de alteração, e caso a CONTRATANTE decida pela alteração, todos os custos, inclusive os de manutenção, correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE.
7.2.5- Comunicar à CONTRATADA por escrito, imediatamente após quaisquer irregularidades ocorridas no funcionamento normal do equipamento, a fim de evitar danos de maior importância.

8. Das penalidades:
8.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de contratada, conforme a infração, estará sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% sobre o valor estimado da contratação/pedido de empenho;
b) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação/pedido de empenho;
c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato/pedido de empenho;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato/pedido de empenho;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato/pedido de empenho;
g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato/pedido de empenho.
8.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
8.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 10 de setembro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E2D69039

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4.379/2019

DECRETO Nº 4.379/2019 de 09 de agosto de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 427.461,90** (quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade:	**2097**	**Manutenção de Máquinas e Veículos**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 100.000,00**
Atividade:	**2102**	**Serviços de Iluminação Pública**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 30.000,00**
Atividade:	**2098**	**Conservação e Manutenção das Estradas Municipais**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 67.461,90**
Atividade:	**2093**	**Manutenção, Conservação e Adequação de Espaços Esportivos**
Elemento:	4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1	RECURSO LIVRE
Valor:		**R$ 230.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 427.461,90**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:BA193E50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4.378/2019

DECRETO Nº 4.378/2019 de 06 de agosto de 2019

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R$ 1.048.553,79** (Um milhão e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), com utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2083	**Apoio ao Ensino Universitário**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2041	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 90.000,00**
Atividade: 2150	**Assistência Farmacêutica**
Elemento: 3.3.94.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE.
Recurso: 4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 70.000,00**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:	**R$ 253,31**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 2207	FNDE - MOBILIÁRIO PAR Nº 201802928-6
Valor:	**R$ 18,22**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2100	**Limpeza Pública**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 40.000,00**
Atividade: 2174	**Centro de Referência em Assistência em Social**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 11.000,00**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 51.000,00**
Atividade: 2053	**Atividades de Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 14.200,00**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 41.500,00**
Atividade: 2055	**Transporte Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 29.000,00**
Atividade: 2067	**Transporte Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS

Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 71.000,00**
Atividade: 2177	**Manutenção do Canil e Ações Preventivas**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2084	**Educação Especial - APAE**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 31	F U N D E B -31
Valor:	**R$ 160.000,00**
Atividade: 2084	**Educação Especial - APAE**
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 31	FUNDEB -31
Valor:	**R$ 17.000,00**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 185.000,00**
Atividade: 2095	**Suporte da Secretaria de Obras e Viação**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 12.000,00**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2178	**Indenizações e Restituições**
Elemento: 4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso: 4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Valor:	**R$ 9.582,26**
Atividade: 2107	**Conservação e Manutenção de Ruas e Passeios Públicos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 2054	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:	**R$ 40.000,00**
Atividade: 2115	**Conselho Tutelar**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 12.000,00**
Atividade: 2112	**Suporte da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Habitação**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 10.000,00**
Total das Suplementações:	**R$ 1.048.553,79**

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Atividade: 2083	**Apoio ao Ensino Universitário**
Elemento: 3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 100.000,00**
Atividade: 2041	**Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	**R$ 90.000,00**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 70.000,00**
Atividade: 2056	**Atividades de Ensino Fundamental**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2207	FNDE - MOBILIÁRIO PAR Nº 201802928-6
Valor:	**R$ 18,22**
Atividade: 1037	**Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:	**R$ 253,31**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 10.000,00**
Atividade: 2133	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40
Valor:	**R$ 15.000,00**
Atividade: 2128	**Suporte da Secretaria da Saúde**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	**R$ 30.000,00**
Atividade: 1021	**Aquisição de Veículos - Saúde**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Valor:	**R$ 9.582,26**
Atividade: 2076	**Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2074	**Alimentação Escolar - Educação Infantil - Pré-escola**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL-2073
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 1042	**Projeto Escola Acessível**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 31	F U N D E B -31
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 1042	**Projeto Escola Acessível**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 31	F U N D E B -31
Valor:	**R$ 80.000,00**
Atividade: 2052	**Atividades de Educação Infantil - Creches**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 31	F U N D E B -31
Valor:	**R$ 77.000,00**
Atividade: 2084	**Educação Especial - APAE**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 260.000,00**
Atividade: 2084	**Educação Especial - APAE**
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 39.000,00**
Atividade: 1037	**Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 24.700,00**
Atividade: 2187	**Escola para Todos**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 20.000,00**
Atividade: 2187	**Escola para Todos**
Elemento: 3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 2187	**Escola para Todos**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 3.000,00**
Atividade: 2187	**Escola para Todos**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 5.000,00**
Atividade: 1008	**Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 20	M D E-20
Valor:	**R$ 35.000,00**
Atividade: 1022	**Construção do Centro Social do Bairro Progresso**
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 40.000,00**
Atividade: 1011	**Aquisição de Máquinas e Veículos**
Elemento:	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.00.00.00.00	
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 34.000,00**
Atividade: 2095	**Suporte da Secretaria de Obras e Viação**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 1	RECURSO LIVRE
Valor:	**R$ 41.000,00**
Total das Reduções:	**R$ 1.048.553,79**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de agosto de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:98595E85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4.380/2019

DECRETO Nº 4.380/2019 de 09 de agosto de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIEN- TES DE EXCESSO DE ARRECA- DAÇÃO.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.810/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2019),

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no montante de **R$ 703.854,50** (setecentos e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de auxílios e convênios entre o Município e outros entes governamentais:

Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	2206	FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4
Valor:		**R$ 3.172,83**
Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	2207	FNDE - MOBILIÁRIO PAR Nº 201802928-6
Valor:		**R$ 98,64**
Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	2198	SICONV 870669/2018 M. CULTURA
Valor:		**R$ 402,37**
Atividade:	**2178**	**Indenizações e Restituições**
Elemento:	4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
Recurso:	4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Valor:		**R$ 180,66**
Atividade:	**2132**	**Atendimento à Saúde - Atenção Básica**
Elemento:	3.3.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 200.000,00**
Atividade:	**2133**	**Estratégia de Saúde da Família**
Elemento:	3.1.90.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	4500	ATENÇÃO BÁSICA
Valor:		**R$ 500.000,00**
Total das Reduções:		**R$ 703.854,50**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de agoto de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:8D6EDB1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – JULGAMENTO FINAL FASE HABILITAÇÃO, MARCA PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe. **HABILITADAS: nº 01 – Jamile Maciel Eireli-ME, nº 02 – Voladri Construções Ltda, nº 03 – B. dos Santos Bandeira Construções, nº 04 – Ouro Fino Construtora Ltda-EPP e nº 05 – APLCON Construções Eireli.** Fica designado o dia **16/09/2019 às 09:30 horas** para abertura das propostas financeiras das empresas **habilitadas**. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/8500.

Imbé, 12 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F2A456EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – JULGAMENTO FINAL FASE HABILITAÇÃO, MARCA PROPOSTAS

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, julgamento final da fase de habilitação do Edital em epígrafe. **INABILITADAS:** nº 03 – Borgati Soluções em Engenharia S/S ME Ltda e nº 07 – Egás Korf Gaspar Eireli-ME. **HABILITADAS: nº 01 – Voladri Construções Ltda; nº 02 – Jamile Maciel Eireli-ME; nº 04 – Construtora Solari Ltda; nº 05 – APLCON Construções Eireli; e nº 06 – Liberty Construtora e Pavimentadora Eireli-EPP.** Fica designado o dia **16/09/2019 às 10:30 horas** para abertura das propostas financeiras das empresas **habilitadas**. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br ou no horário de Expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51)3627-8200/8500.

Imbé, 12 de Setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:66FB8542

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°398/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°3523/2019 e Decreto Federal

n°6514/2008, após o retorno da Notificação n°398/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, devolvido ao remetente pelo motivo de AUSENTE E NÃO PROCURADO, após três tentativas de entrega ao destinatário nos dois endereços do notificado, endereços constantes no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na Rua Luxemburgo, n°319 - Presidente – Imbé, RS, CEP 95.625-000, **a recolher e a destinar adequadamente os resíduos sólidos descartados em área pública não licenciada em um prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação neste Edital. Não atendimento da notificação: VALOR INICIAL DE MULTA: 1.000,00 (hum mil reais).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:AAEC6AA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2019 PROCESSO Nº 142/201

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **COMPRA DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DO ÔNIBUS Nº 51 IKU 4811,** sendo a empresa contratada **CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP, CNPJ: 07.787.035/0001-61**, pelo valor total de R$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Independência, dia onze de setembro de 2019.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B87AA4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 419/2019 - SETOR PESSOAL

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. MATEUS BORDIN PIPPER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO** o **Sr. MATEUS BORDIN PIPPER** do cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS - CC01, conforme protocolo nº 887/2019, sendo dia 04 de setembro de 2019 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 04 de setembro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:4E1DC84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 420/2019 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR MATEUS ANDRIEL BATISTA, PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS - CC-01.

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal De Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de **09 DE SETEMBRO DE 2019**, o Senhor **MATEUS ANDRIEL BATISTA**, para o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS - CC-01.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de setembro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:D7FA782D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 CONTRATO Nº 096/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, CONVÊNIO NOVO MAIS EDUCAÇÃO;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: CASSIANO MENTZ, CPF: 837.281.630-15;
Valor total: R$ 2.000,00.

Iraí, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6055CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 CONTRATO Nº 097/2019

Objeto: Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, CONVÊNIO: NOVO MAIS EDUCAÇÃO;
Contratante: Município de Iraí- RS;
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ: 10.378.011/0001-63;
Valor total: R$ 5.446,00.

Iraí, 09 de setembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D6FE7F5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

O Prefeito Municipal de Ivorá / RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 25/09/2019, às 09 h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre 7h30 e as 11h30 e entre 13h e as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 11 de setembro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:8F5BB553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL 08-2019

Aviso
DL 08-2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 57-2019 DL 08-2019, reconhece ser dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar com Celso Maschio & Cia LTDA CNPJ 05.549.875/0001-60 reforma parte elétrica posto de saúde valor R$ 6.334,00 contrato 80-2019.

Jari 11 de setembro de 2019

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9465F257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25 de Setembro de 2019 as 09:30 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial, processo administrativo nº 121/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO. A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 até as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 11 de Setembro de 2019

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FB48B464

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 381/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 381/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AUTO PEÇAS MOSTARDAS LTDA .
CNPJ: 11.019.808/0001-37
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULO IXY 7199, SMF.
Valor Contratual: R$776,00(setecentos e setenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2EC89E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 381A/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 381A/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EDER PEDONE LISBOA 02232104044 .
CNPJ: 18.312.018/0001-94
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO VEICULO IXY 7199, SMF.
Valor Contratual: R$220,00(duzentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:999F4C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: AGM TELESSAÚDE DO BRASIL S/S LTDA
CNPJ: 20.549.377/0001-01
Objeto: Aditivo ao Contrato 206/2019, acréscimo conforme Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Vinculado a Dispensa Justificativa Nº 291/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:71E2D613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2019

SÚMULA ADITIVO Nº 03/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MCT TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 05.695.098/0001-62
Objeto: Aditivo ao Contrato 229/2017, acréscimo conforme Art. 40, Inciso XI da Lei Federal 8.666/93.

Vinculado a Tomada de Preços Nº 05/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 11 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:09A6C252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 258/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 258/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: LN Indústria e Comércio de Confecções Eireli
CNPJ: 28.640.562/0001-19
Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos funcionários da SME.
Valor contratual: R$ 2.505,00

Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 73/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:84B6DE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 259/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 259/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Valdinei Ferreira Chaves & Cia Ltda - Me
CNPJ: 20.598.596/0001-80
Objeto: Locação de micro-ônibus, para prestar serviço para viagens a Tramandaí, Osório, Capão da Canoa e Santo Antônio da Patrulha, SMS.
Valor contratual: R$ 1.200,00

Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 379/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D5609252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 152/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 152/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RS – SENG-RS.
CNPJ: 92.675.362/0001-09
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO CODIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS COMO FERRAMENTA DE PROJETO - 1ª EDIÇÃO, NOS DIAS 04 E 05 DE OUTUBRO DE 2019, PARA O SERVIDOR LUCAS COSTA ALVES.
Valor Contratual: R$696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de setembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3405FF3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando o Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento, materiais odontológicos, materiais de acupuntura e equipamentos odontológicos. A data de abertura da presente será dia 26/09/2019, a partir das 9h. O edital e seus anexos, estão disponíveis no site:www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS, 12 de setembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CC524A64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº019/2015 – LEI 5.534/2015
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE OSÓRIO – APAE
CNPJ Nº: 88.881.198/0001
OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO. Altera o Plano de Trabalho, passando a vigorar o Plano de Trabalho anexado no expediente n° 295666/2018.
EXPEDIENTE: 334076/2019 e 295666/2018
DATA: *10/09/2019*

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9B99EDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº07.2019:** Comunicamos a **classificação** das propostas das empresas RGS ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$2.166.284,97, COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, com o valor global de R$2.165.287,25, ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$2.083.759,72 e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, com o valor global de R$2.025.946,51, sendo vencedora do certame a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, com o menor valor global de R$2.025.946,51. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C649C788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20.2019:** Comunicamos a habilitação e classificação de FERNANDA MENDES TRINDADE para a prestação dos serviços objeto deste credenciamento. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 12 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:5B3C50A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº26.2019:** Comunicamos a retificação do edital para credenciamento de rádio de âmbito local para divulgação dos festejos Farroupilhas no município de Osório, com inscrições até 13.9.2019, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 10 de setembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1C309E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: SOUZA PROJETOS E EXECUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.869.757/0001- 65
Valor Total (item 01, 02 e 03): R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Vencimento: 31/12/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
Contratada: EDMILSON DE CARLI - ME
CNPJ: 03.332.717/0001- 29
Valor Total (item 04): R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vencimento: 31/12/2019

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 11 de Setembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:5F05DC91

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62/2019

Prezados licitantes:

O Município de Palmitinho vem por meio deste, informar e esclarecer quanto a uma divergência apresentada diante de um dos orçamentos, onde o descritivo no tocante da capacidade do tanque de combustível estava abaixo do mínimo previsto no edital. Deste modo, com o intuito de elucidar e justificar tal acontecido, informamos que o valor de "165 litros" cotado em um dos orçamentos estava com um erro de digitação, sendo que a máquina cotada apresenta "173 litros" em seu prospecto, conforme comprova-se em anexo.
Após devidamente justificado, apresentado e corrigido o ocorrido acima transcrito, ressaltamos também a adição de um orçamento o qual, por erro do setor, não foi colocado no portal Licitacon, mas, o mesmo, está presente no processo licitatório em sua forma física, sendo que tal falta no sistema foi um mero descuido no momento de sua inclusão.
Deste modo, será substituído no sistema Licitacon o orçamento devidamente corrigido e em conformidade com o descritivo solicitado, bem como será incluso o terceiro orçamento que foi utilizado para realização do valor máximo de referência. Sendo que maiores informações estão disponíveis no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 11 de Setembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:E2C5EBFF

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste comunicar a RETIFICAÇÃO de processo licitatório para aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Palmitinho/RS, conforme contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 21/01794-8, sendo assim a abertura será realizada no **dia 26 de setembro de 2019 às 14 horas**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: **palmitinho.atende.net.**

Palmitinho/RS, 11 de Setembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:762D8621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial para registro de preço de n° 27/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização e concerto de pneus. Abertura 26/09/2019, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:38F0F696

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.744, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, no Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, no Município de Pelotas.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º A campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º A campanha prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, eventos e seminários, visando a divulgação da Lei Maria da Penha.

Art. 4º Fica criado o "Programa Maria da Penha vai à Escola", o qual consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal.

Parágrafo único. Mediante termo de cooperação, as ações poderão ser estendidas às escolas privadas e as instituições de ensino superior.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, poderá realizar as atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, podendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para as mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 09 de setembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0B53288C

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.743, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Dia Municipal de Defesa da Educação Pública no município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de Maio como "Dia Municipal de Defesa da Educação Pública" no município de Pelotas.

§ 1º O Dia Municipal de Defesa da Educação Pública será celebrado anualmente, sempre no dia 15 de Maio, dentro das comemorações do Mês do Trabalhador.

§ 2º O evento constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O "Dia Municipal de Defesa da Educação Pública" tem como objetivo central a valorização e defesa das instituições de ensino públicas municipais, estaduais e federais como ferramentas essenciais para emancipação do povo e garantia de futuro.

Art. 3º O Município de Pelotas, em conjunto com as instituições de ensino estaduais e federais, organizarão, coordenarão e regulamentarão as atividades deste dia.

Art. 4º As atividades alusivas ao Dia Municipal de Defesa da Educação Pública deverão ocorrer, preferencialmente, em espaços públicos, de amplo acesso a toda população, como forma de universalizar a importância da Educação Pública de qualidade.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Defesa da Educação Pública será promovido por meios impressos, eletrônicos e digitais buscando

conscientizar a população sobre a importância da Educação Pública Universal de qualidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com suplementação de verba se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 09 de setembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:A46D4C1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, Dra. Gilka Santos Silveira, INTIMA a servidora RANIERE PORCIUNCULA GOULART, no Relatório Final exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2017, está aberto o prazo para Recurso Administrativo, querendo, o qual deverá ser protocolado em 10 dias nesta Procuradoria Geral do Município, sita na Avenida Ferreira Viana nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 11 de setembro de 2019

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:5A951028

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, Dra. Gilka Santos Silveira, INTIMA a servidora ROSANE DIAS, no Relatório Final exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017, está aberto o prazo para Recurso Administrativo, querendo, o qual deverá ser protocolado em 10 dias nesta Procuradoria Geral do Município, sita na Avenida Ferreira Viana nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 11 de setembro de 2019

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:A9D0CA27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante, Dra. Gilka Santos Silveira, INTIMA o servidor PAULO RICARDO VARGAS DA ROCHA JÚNIOR, no Relatório Final exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2017, está aberto o prazo para Recurso Administrativo, querendo, o qual deverá ser protocolado em 10 dias nesta Procuradoria Geral do Município, sita na Avenida Ferreira Viana nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 11 de setembro de 2019

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:10310BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 29, Inciso XI da Lei Federal nº 13.303/2016, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Empresa Municipal do Terminal Rodovário de Pelotas - ETERPEL, objetivando a contratação de serviços de gestão e acesso à internet, infraestrutura e consultoria em tecnologia da informação. Contrato Administrativo nº 01/2019. Empresa: Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL. Valor total de R$ 57.222,52 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Pelotas, 22 de Agosto de 2019.

CLAUDIO FABRICIO MONTANELLI
Diretor Presidente - ETERPEL

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:15587253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO - TERMO DE PARCERIA SAS 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, sob esteio das lei 13019/2014, 13205/2015 e 9790/1999, bem como PMIS-SAS 001/2019, torna público que foi celebrado TERMO DE PARCERIA Nº 001/2019 com o NÚCLEO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NACA, tendo como objeto a execução de serviços complementares no Enfrentamento a violência contra Mulheres, com foco em Círculos Reflexivos com os Homens Agressores.

Gabinete da Prefeita, 11 de Setembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:FA594A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Abastecedora de Combustíveis Vani Ltda. -EPP
Licitação; Modalidade; Carta Convite nº 05/2019
Objeto; Aquisição de óleos lubrificantes
Valor do contrato; R$ 25.3,31,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e um reais)
Vigência contratual; 180 (cento e oitenta) dias

Pinhal RS 12 de setembro de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:490E3EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 137/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:79E565F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 138/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO:AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:A360C5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 139/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:09C5938C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 140/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:5098BE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 141/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E425001B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DENTAL OESTE EIRELI – EPP
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:259A993C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 143/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: DX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:6ABCC15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 144/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:01D35E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 145/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:F3CE3A2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 146/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:98BD3221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 147/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:D73D1E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 148/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
OBJETO: Contrato de aquisição de materiais ambulatoriais e materiais odontológicos.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:9A7DD81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos e ferramentas.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 11 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:C5091939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO GABARITO E NOTAS DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o Gabarito Definitivo, bem como o Relatório de Notas da Prova Objetiva. PERÍODO DE RECURSOS: dias 12, 13 e 16/09/2019, pelo *site* www.objetivas.com.br. O Edital encontra-se divulgado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, www.quevedos.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Quevedos, em 11 de setembro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:B5550537

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RETIFICAÇÃO DE EDIAL COM REPOSIÇÃO DE PRAZOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA URBANAS E RURAIS E TRATAMENTO DE EFLUENTES.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para **Aquisição de Material Hidráulico para Manutenção e Ampliação das Redes de Água Urbanas e Rurais do Município e Tratamento de Efluentes**, que acontecerá no dia **25/09/2019 às 10:00 horas**. **O EDITAL FOI RETIFICADO COM A CORREÇÃO DAS UNIDADES NAS PLANILHAS CONSTANTES DOS ANEXOS II E III, COM REPOSIÇÃO DOS PRAZOS LEGAIS.** EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos/RS, 11 de setembro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:2F406858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Chamamento Publico n°009/2019.

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a demanda dos usuários do SUS, dos Munícipes de Rosário do Sul, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referencia do edital na totalidade daqueles listados na tabele do anexo I. A partir do Dia 13.09.2019, das 7h30min às 12h30min.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:409D3DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n° 10.520/20 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial para registro de preços **n°34/2019.**

Objeto: Aquisição de materiais de ambulatório, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do anexo I do Edital.

Dia 25.09.2019, às 09h30min.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta das 8h horas às 12h horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:06F02B49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da legislação pertinente, realiza a publicação dos seguintes Contratos:

Contrato n°091/2019. Chamada Publica 007/2019. Contratado: **ANILTO JOÃO DE VARGAS**. CPF n°753.198.889-53. Objeto. Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar itens 03, 10, 17, 18, 19, 23, 33, 39, 40, 44 e 46. Valor R$4.410,90 (quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos).

Contrato 97/2019. Chamada Publica N°007/2019. CONTRATADO: EMPRESA TORRI & TORRI LTDA - ME – CNPJ n°14789.447/0001/04. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, Item n°43. Valor Total: R$4.992,00. (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

Contrato n°99/2019. Chamada Publica n°007/2019. Contratado: **ANDRÉIA FERNANDES DE MORAES**. CPF n°993.778.020-91. Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar itens n°03, 18, 19, 33, 39, 40, 41, 44 e 46**.** Valor: R$2.468,52(dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato n°100/2019. Chamada Publica n°07/2019. Contratado**: ELISANDRO CHUMA DA ROSA**, CPF N°011.616.230-94 Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar Itens n°12, 15, 16 e 45. Valor Total R$2.394,50 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Contrato n°101/2019. Chamada Publica N°007/2019 – CONTRATADO: **CIRINEU PIRES RIGUE** – CPF n°413.849.200-30. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, Item n°02. Valor de R$824,60 (oitocentos e vinte e quatro reais).

Contrato n°102/2019. Chamada Publica 007/2019. Contratado: **LUIS MIGUEL DA SILVA**, CPF n°001.768.430-78. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar, itens n°06 e 32. Valor total R$ 1.131,00 (mil cento e trinta e um reais).

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:03582ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços n° 012/2019.

Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por menor preço global para realização de reforma de edificação da Secretaria de Saúde/Farmácia/Vigilância Sanitária e SAMU.

Dia 27.09.2019, às 09 horas.

Copia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 2013 de segunda a sexta das 8 horas às 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:170A2D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que realizará o seguinte:

Chamamento Publico n°008/2019.

Objeto: o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, para a realização dos Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, para prestar serviços de Análises Clínicas, para a realização de exames laboratoriais de anatomia patológica e/ou exames de biopsia para análise e avaliação anatomopatológica laboratorial de amostras de tecidos, órgãos ou células - Anexo I, deste edital.

A partir do dia 16.09.2019, das 7h30min às 12h30min.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br, de segunda a sexta.

ZILASE ROSSIGNOLLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:BE2BA7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

A banca designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Público visando à contratação de até 04 (quatro) Monitores, 02 (duas) Merendeiras e 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais pelo prazo de 06 (seis) meses, para atender necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal n° 3.889, de 09 de agosto de 2019, informa que os classificados são os seguintes candidatos:

CARGO DE MONITOR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
ELISÂNGELA APARECIDA P. F. GUIMARÃES	1º	64
DÂNGELA SILVEIRA DOS SANTOS	2º	53
CLÁUDIO VINÍCIUS DOS S. RODRIGUES	3º	43
DINAIR LEAL PINTO	4º	35
MILENE BORGES DE SOUZA	5º	32
JANE ANTUNES CAMARGO	6º	31
SILVIA SOARES DO PRADO	7º	31
MARA GUEDES RODRIGUES	8º	28
KÁTIA CILENE DE SOUZA DUARTE	9º	23
CRISTIANE RAMOS ANTUNES	10º	19
DANVILA SILVEIRA DOS SANTOS	11º	16
RITIANA ROSA ROSA	12º	13
MÁRCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13º	10

Os candidatos a seguir não apresentaram a documentação exigida pelo Edital do Processo seletivo, ficando automaticamente desclassificados:

ALESSANDRA KETTERMANN SANTANA
FAIANE RODRIGUES DA SILVA
JOÃO FRANCISCO AZEVEDO ESTEVES
LÚCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
NATHIELE DA SILVA DINECH
DÉBORA CRISTINA MERCH GONÇALVES
ALUÍSIO CEZAR BENITES

CARGO DE MERENDEIRA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
MÁRCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1º	10

Os candidatos a seguir não apresentaram a documentação exigida pelo Edital do Processo seletivo, ficando automaticamente desclassificados:

ELISANDRA DA SILVA GARCIA
SANDRA TERESINHA COLMAN MACHADO
VERA LÚCIA DA SILVA FLORES
VERA LÚCIA PACHECO DA ROSA
SILVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
VALÉRIA GONÇALVES SOARES	1º	12

Os candidatos a seguir não apresentaram a documentação exigida pelo Edital do Processo seletivo, ficando automaticamente desclassificados:

SANTA LEONARDA SILVA PINA
MARCELLE DE OLIVEIRA COSTA
JÚLIA BORGES PETIM

Rosário do Sul, 10 de setembro de 2019.

VANUSA CARDOSO SEVERO
Presidente

ÉRICA SUZI PAINES DE QUADROS
Membro

GRAZIELE DOS SANTOS GONÇALVES
Membro

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:2C3F174A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **27/09/2019** às 10 hs. – **PREGÃO PRESENCIAL-SRP 037/2019** – Aquisição de Pneus, Câmaras e Acessórios de Borracharia e no dia **30/09/2019** às 10 hs. **PREGÃO PRESENCIAL 039/2019** – Aquisição Peças e Contratação de Serviços para Veículo Iveco/Eurocargo. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

Sala de Licitações, em 11 de Setembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AA8A339E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **18.09.2019,** a Servidora **MONICA ROSSANA OLIVEIRA VASCONCELOS,** Matrícula **3027-9**, Contador, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4F1B75C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **10.09.2019,** 1 (um) dia**,** à Servidora **ANA MARIA DA ROSA FREITAS** Matrícula 2861-4, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BF76580E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** O servidor **VALDONI SOARES DA SILVA,** Matrícula **1934-8**, Operário, Classe A, Padrão 2, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **12.09.2019 a 01.10.2019**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2018 a 01.07.2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:95317854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.10.2019 a 31.12.2019, 88** (oitenta e oito) dias**,** à Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES** Matrícula 1136-3, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7EA1884F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 3056 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de Setembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município já vem adotando turno único nos serviços administrativos municipais;
Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todas as repartições públicas municipais no dia **16 de setembro de 2019**
Art. 2º - Deverão ser mantidos todos os serviços essenciais através de plantões.
Art. 3º -Todos os Servidores Municipais, para compensar o dia **16.09.2019**, ficam **CONVOCADOS** a participarem ativamente das festividades na **terça-feira** dia **17 de setembro de 2019 – Feriado de Natividade de Nossa Senhora Santa Ana,**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:6ECFEEFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CARLOS EUGENIO MACHADO CARNEIRO DA FONTOURA	008.551.700-34	8845/00040/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MULCY TORRES DA SILVA Matrícula: 00800242

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:88E6E5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

8º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo e Reajuste

Contrato nº 91/2012 - **DISPENSA 031/2012**
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Infantil Fofolete - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: João Batista Alves Sapper.
Data de Assinatura: 21 de agosto de 2019

8º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo e Reajuste
Contrato nº 103/2011 - **DISPENSA 029/2011**
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do almoxarifado da-Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Anadete Zignago de Simoni e Outros.
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2019

1º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo e Reajuste
Contrato nº 039/2018 - **DISPENSA 044/2018**
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do almoxarifado da-Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Roberto Pedroso Planella.
Data de Assinatura: 17 de abril de 2019

1º Termo Aditivo – De item
Ata de Registro de Preço nº 30/2019 – **CONCORRÊNCIA 019/2018**
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente a diversas Secretarias Municipais – para a Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2019

3º Termo Aditivo – De item
Ata de Registro de Preço nº 30/2019 – **CONCORRÊNCIA 019/2018**
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente a diversas Secretarias Municipais – para o Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME.
Data de Assinatura: 10 de julho de 2019

1º Termo Aditivo – De Prorrogação de Prazo
Contrato nº 62/2019 – **TOMADA DE PREÇO 002/2019**
OBJETO: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta – Escola Estadual Nossa Senhora do Livramento; contrato de repasse 773146/2012/ME/Caixa, processo nº 390.308-47/2012 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CONTRATADA: S e F Indústria Metalúrgica Ltda.
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2019

3º Termo Aditivo – De inclusão de uma impressora – para Secretaria Municipal da Educação
Contrato nº 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL 045/2018**
OBJETO: Locação de Impressoras Multifuncionais novas – Diversas Secretarias Municipais
CONTRATADA: LFN Comércio de Serviços Ltda. - EPP
Data de Assinatura: 06 de maio de 2019

3º Termo Aditivo A – De inclusão de impressoras – para Secretaria Municipal da Saúde
Contrato nº 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL 045/2018**
OBJETO: Locação de Impressoras Multifuncionais novas – Diversas Secretarias Municipais
CONTRATADA: LFN Comércio de Serviços Ltda. - EPP
Data de Assinatura: 04 de junho de 2019

5º Termo Aditivo – De inclusão de uma impressora – para Secretaria Municipal da Educação
Contrato nº 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL 045/2018**
OBJETO: Locação de Impressoras Multifuncionais novas – Diversas Secretarias Municipais
CONTRATADA: LFN Comércio de Serviços Ltda. - EPP
Data de Assinatura: 11 de julho de 2019

6º Termo Aditivo – De prorrogação de prazo
Contrato nº 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL 045/2018**
OBJETO: Locação de Impressoras Multifuncionais novas – Diversas Secretarias Municipais
CONTRATADA: LFN Comércio de Serviços Ltda. - EPP
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2019

Sant'Ana do Livramento, 12 de setembro de 2019.

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS
Chefe do Depº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DDDC231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.534, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica alterado o Art.1º, caput, incisos I e II e acrescenta parágrafo único no mesmo artigo, da Lei 4.954, de 28 de julho de 2005.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art.1º, caput, incisos I e II e acrescenta parágrafo único no mesmo artigo, da Lei 4.954, de 28 de julho de 2005, que passara a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos bancários no âmbito do Município, obrigados a atender cada cliente nos prazos abaixo especificados, a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento:
I - Até o máximo de 15 (quinze) minutos em dias normais;
II- Até o máximo de 25 (vinte e cinco) minutos na véspera ou após feriados.

Parágrafo único: Os dispositivos devem ser fixados em locais de visível acesso aos clientes, na forma de cartazes na dimensão de no mínimo 50 cm por 50 cm, contendo o número da Secretaria responsável por esta Lei (PM 39681000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2669F16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.535, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá nova denominação à atual "Praça Julio de Castilhos" para "Praça da Estação Nelson Cardoso – Recanto da Cultura Gaúcha"

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a denominação da atual "Praça Julio de Castilhos", substituída pela seguinte "Praça da Estação Nelson Cardoso – Recanto

da Cultura Gaúcha", praça pública desta cidade, localizada na Rua Tenente, Aníbal Benévolo, 198-300-Centro.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 621, de 26 de maio de 1964.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:632D24A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.536, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá nome ao residencial Rogério Correa Alves (Vila Brigadiana), Praças e ruas do mesmo.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Loteamento; Residencial Rogério Correa Alves (Vila Brigadiana).

Art. 2º Fica denominado os nomes das Praças, ficando as mesmas dispostas da seguinte forma:
I- Quadra 3 passa a denominar-se Praça Sgt. Euzébio Alves
II- Quadra 11 passa a denominar-se Praça Sgt. Jacson Pereira Fernandes

Art. 3º Ficam denominados os nomes das ruas, situadas no Residencial Rogério Correa Alves, ficando as mesmas dispostas da seguinte forma:
- Rua Sgt. W'alter Vaz (Rua A, identificada no mapa como Rua Sotero da Silveira);
- Rua Ten. Roberto Valério Pereira (Rua B);
- Rua Travessa A- Sgt. Valter Vaz (Rua C);
- Rua Sgt. Julio Adolfo dos Santos (Rua D);
- Rua Sgt. Paulo Hernandes Costa Melo (Rua E);
- Rua Cel. Edson Ferreira Alves (Rua F);
- Rua Ten. Carlos Llillielli Azevedo da Silva (Rua G);
- Rua Sgt. Amarildo Leal Sampaio (Rua H);
- Rua Sgt. Rita Correa Vieira (Rua I);
- Rua Sgt. Leopoldo Rodrigues Filho (Rua J);
- Rua Sgt. Flavio Rodrigues (Identificada no mapa como Rua Anaurelino Flores de Oliveira);

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8D388463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.537, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o art. 33 da Lei nº 5.784/2010 - Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de Cargos e Funções e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 33 da Lei Municipal n°5784 de 28 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

TÍTULO VII
DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
CAPÍTULO I
DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 33 – Fica criado o Quadro do Magistério Público do Município, que é constituído pelos cargos e vagas a seguir relacionados:

I – 705 (setecentos e cinco) cargos de Professor, assim distribuídos:

a) 500 (quinhentos) para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: até o5º ano do Ensino Fundamental.
b) 205 (duzentos e cinco) para atendimento do Ensino Fundamental – Anos Finais: a partir da do 6º ano, do Ensino Fundamental. – Assim distribuídos: Professor Língua Portuguesa (35 vagas), Professor Matemática (33 vagas), **Professor Ciências Naturais (33 vagas)**, Professor História (20 vagas), Professor de Geografia (20 vagas), Professor Educação Física(22 vagas), Professor de Arte (10 vagas), Professor de Língua Estrangeira-Espanhol (15 vagas), Professor de Técnicas Agrícolas (15 vagas), Professor de Técnicas Domésticas (01 vaga –em extinção) e Professor de Educação Moral e Cívica (01 vaga – em extinção);com formação de curso superior em área de conhecimento específico, Graduação Plena ou complementação pedagógica, nos termos da Lei vigente.
II – 40 (quarenta) cargos de Educador Especial.
III – 80 (oitenta) cargos de Pedagogo.

Parágrafo único: As atribuições e especificações dos cargos criados por este artigo são as constantes dos anexos integrantes da Lei 5784 de 28 de maio de 2010.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 7.505 de 27/06/2019, esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de setembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C033DF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.538, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 96.000,00 – SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programas**: "0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE",** na ação: **"4654 – MANUTENÇÃO DO CAPS AD",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.14	Diárias –Pessoal Civi	4.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.30	Material de Consumo	22.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	12.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.000,00	4220*
08.03.10.303.0235.4654	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00	4220*
TOTAL……..……			**96.000,00**	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o valor pelo município, através do Fundo Estadual de Saúde, de acordo com a Resolução nº 100/2014 –CIB/RS, mensalmente R$ 12.000,00, a partir da competência de abril de 2019. Após cumprir com a adesão do Complemento Estadual para Manutenção do CAPS AD.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de setembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3340AEC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 233/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

Extrato do Contrato 233/2019 do Pregão Presencial 37/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, tendo como empresa contratada, TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA, cnpj 34.133.947/0001-92, pelo valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais) mensais por veículo, o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:2C5E5019

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 60/2019

Extrato de Julgamento do Pregão presencial 60/2019 que tem como objeto, o registro preços para eventual fornecimento de brinquedos para parquinhos , que apresentou como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores abaixo descritos:
ALISSON LUIS ULRICH – ME

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Un	20	**Gira Gira** fabricado em tubos de 3,5" x 2,65; 2 1/2 x 2,65; 7/8 x 2 e assentos em madeira de 20 cm x 75 cm, fixados com parafuso francês zincado, possuindo um rolamento côncavo de 60 e outro blindado de 25 mm. Pintado com tintas esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo 1,90 m de diâmetro e 80 cm de altura. Ideal para crianças de até 7 anos. Área de circulação 2,50x 2,50 m. Produto instalado, com 1 ano de garantia.	Elosul	2.030,00
02	Un	20	**Balanço de 3 lugares de ferro,** fabricado com tubo de aço de 2" x 2 mm com 03 banquinhos em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores Castanhas - para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial. Medindo 2,8 m de comp. x 2,80 m de largura x 2m de altura. Ideal para crianças de até 12 anos. Produto instalado, com 1 ano de garantia.	Elosul	1.850,00

CACIQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
03	Un	20	**Balanço vai e vem** fabricado em tubo de 2" x 2,65 e tubo 1 1/2 x 2,65 com corrente 5mm zincada, madeira de EUCALIPTO de 22 x 4 x 300 com pega-mão em tubo de 7/8 x1,5 fixados com parafusos de 1 1/4 zincados e fixadores flexíveis "castanhas". Ideal para 06 crianças de até 12 anos, todo pintado em tinta - esmalte industrial e fundo anticorrosivo. Medindo 3m de comp. x 1m90cm de largura x 2m de altura. Idade: até 12 anos Produto instalado, com 1 ano de garantia.	Cacique	2.310,00
04	Un	20	**Gangorra de Ferro Dupla** Fabricação do brinquedo devera ser em tubo redondo com pintura colorida em esmalte industrial. Estrutura com tubo industrial mecânico, e soldados com solda mig, logo apos sofrem um tratamento contra ferrugem, cavalete de tubo industrial o 2" espessura da parede de 2 mm contendo 2 gangorras de tubo industrial o 1.1/4" espessura da parede de 1,5mm corrimão de tubo "industrial o 7/8" espessura da parede de 1,5mm banco em Madeira de Eucalipto Produto instalado, com 1 ano de garantia.	Cacique	1.839,00

LAUX & LAUX LTDA ME

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	Un	20	**Escorregador de Ferro Grande** Fabricado com chapa nº 18, com pés e corrimão em tubo 7/8"x 2mm e cintas de reforço com barra chata de 1/8" x 1" e 3/16" x 11/4" escada em tubo metalon 20x50x2mm e corrimão em tubo 7/8" x 2mm. Medindo 2,80m de comp. x 0,75 m de largura x 2,20 m de altura, soldado com solda Mig, Pintura em esmalte industrial. Ideal para crianças de 04 à 12 anos Produto instalado, com 1 ano de garantia.	Laux	1.739,00
06	Un	20	**Playground Grande com 12 Brinquedos** Ideal para crianças de 04 a 12 anos. Brinquedo fabricado em madeira de eucalipto, com parafusos e correntes galvanizados, contendo os seguintes brinquedos: 01 escorregador, 02 balanços de pneu, 01 par de argolas, 01 brinquedo vai e vem, 01 barra, 02 banquinhos balanço, 01 escada vertical, 1 corda com nó, 01 ferro para escorregar tipo "bombeiros" 01 casa Tarzan com cobertura em telhas e cercada por cordas. Medindo 3,50 m de largura 5,50 m de cumprimento e 3,20 de altura. Idade: A partir de 4 anos. Produto instalado, com 1 ano de garantia.	Laux	6.725,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:DC128CDB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 56/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 56/2019 que tem como objeto, o registro de preços para eventual fornecimento relé fotocontrolador tipo T1 magnético, que apresentou como empresa vencedora no seguinte item e valor abaixo descritos:
MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Un	4.000	RELÉ FOTOCONTROLADOR TIPO T1 MAGNÉTICO Princípio de funcionamento do Relé Sistema magnético/eletromecânico de acionamento, onde uma bobina eletromagnética submetida a uma corrente alternada com tensão alternada (próxima a tensão nominal de alimentação), cria um campo magnético que exerce uma força de atração sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o contato de carga, comutando o circuito de carga do relé fotoelétrico, acionando ou desacionando a carga (Ponto de Iluminação).	NSK	14,79

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:0148EDF4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 62/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 62/2019 que tem como objeto, a aquisição de quadro branco, que apresentou como empresa vencedora, SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, para item 01 no valor de R$ 580,00 reais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:F975F0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1030/SMAD/2019

De 11 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) e Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BRUNA MARIA KAPP**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6F5461EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1031/SMAD/2019

De 11 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **PATRÍCIA DOS ANJOS MACHADO**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4AF74CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 65/SMAD/2019, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019, APLICADAS NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2019."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, os **gabaritos preliminares** das provas aplicadas no dia 8 de setembro de 2019, relativas ao Edital nº 42/SMAd/2019. O edital completo está disponível no sitehttp://www.santoangelo.uri.br/extensao/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 9 DE SETEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:226E410B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 67/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem - ESF (Classificação 15)
15- Amantino Lima dos Santos

Categoria funcional – Assistente Social (Classificação 24 a 25)
24- Giseli Vianna Machado
25- Millena Mitzu Cavalcante Magalhaes

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **18 E 19 DE SETEMBRO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à

convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/municipio.htm
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E58348A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1032/SMAD/2019

De 11 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **WESLEY ROTH SOARES**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8CEA62DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1033/SMAD/2019

De 11 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROSANGELA VIEIRA TEIXEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito No Exercício Do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:2F5A2692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1034/SMAD/2019

De 11 de setembro de 2019

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **TAÍSE DEKEPER TEIXEIRA RIEGER**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 063/SMAd/2019, a contar de 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 11 de setembro de 2019.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1F78DBBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO - ADITIVO

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.144/2018
CONTRATADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA – CNPJ: 17.866.669/0001-63
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 43 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato originário.
VALOR MENSAL: R$ 16.450,00
VALOR TOTAL: 197.400,00

MODALIDADE: Concorrência Pública n°.013/2018 – Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.143/2018
CONTRATADO: NANA NENE II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME – CNPJ: 22.405.449/0002-53
OBJETO: Contratação de Escola de Educação Infantil para fornecimento de 35 vagas com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato originário por mais 12 meses a contar de 24 de setembro de 2019.
VALOR MENSAL: R$ 15.050,00
VALOR TOTAL: 180.600,00

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B00F3C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2015
CONTRATO: Sétimo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº. 144/2015
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA& LEMOS, CNPJ: 17.866.669/000163.

OBJETO: Credenciamento das Escolas Particulares de Educação Infantil, que ofertaram vagas de turno integral no processo realizado através do Chamamento Público nº. 001/2015, com a finalidade de atender a elevada demanda existente nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para prorrogar o termo de credenciamento pelo período de 12(doze) meses a contar de 01/10/2019. O valor contratual constante na cláusula quarta do contrato originário fica acrescido do valor mensal será de R$ 7.700,00, devido à renovação do contrato, totalizando o valor de R$ 92.400,00 pelo período da renovação.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2C598149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA 1.913, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Esclarecemos que, de forma equivocada tornamos sem efeito a nomeação do Motorista, **Jonas Leal Brito**, pois não observamos que o mesmo havia solicitado a prorrogação de 20 (vinte) dias estabelecida na lei, no próprio edital n.º 70/2019, assim, a Portaria N.º 1.913/2019, será tornada sem efeito.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:758327F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 014/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados pavimentação asfáltica nas Ruas Marcolino de Carli e Eusébio Barth, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse n.º 876651/2018/MCIDADES/CAIXA, em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, após transcorrido o prazo recursal da fase de habilitação do presente certame, e tendo em vista que nenhuma das empresas participantes manifestou interesse em recorrer, mantém a decisão que declara HABILITADAS as empresas R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA por terem cumprido com as exigências editalícias, conforme ata de julgamento datada de 02/09/2019. Diante do exposto, fica marcada a data de abertura do envelope nº. 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas no certame, para o dia 13/09/2019 às 09hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:A863492C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

Comunicamos aos interessados que está aberto o pregão presencial nº.021/2019 do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de monitoramento eletrônico com implantação de equipamentos por meio de comodato no Centro da Cidadania, CREAS e CRAS, conforme especificações no edital licitatório. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 26/09/2019, às 9 horas. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de setembro de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4D826F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – REGISTRO DE PREÇOS– contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atividades da Proteção Social Básica a serem realizadas em confraternização dos usuários dos serviços socioassistenciais – R$ 3.750,00 – Lucia Mendonça Bento Pereira.

São Gabriel, 09 de setembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:AE5AC890

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 326/2018 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR QUE ATENDA ÀS FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA MODERNIZAR E OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

(PROC N° 369/2018)

MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 326/2018

CONTRATATO: MV SISTEMAS LTDA

CNPJ N° 91.879.544/0001-20

OBJETO: Contratação de serviços especializados para disponibilização de um Sistema de Gestão Hospitalar que atenda às funcionalidades requeridas para modernizar e otimizar o funcionamento da Fundação

DO VALOR: O valor mensal dos serviços é de R$ 45.886,33 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) dos quais R$ 26.086,33 (vinte e seis mil e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) relativos aos serviços de manutenção de Sistema de Gestão Hospitalar e R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) relativos aos serviços de suporte técnico de assessoria/consultoria, podendo haver a alocação de até 02 (dois) consultores, chegando ao valor de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais por mês.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de dezembro de 2018

LEGISLAÇÃO: O referido contrato tem como base legal, o art. 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:3B09BF31

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO (4006/2019)
MODALIDADE:. PREGÃO ELETRONICO **N° 14/2019**
CONTRATADO: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ N° 24.005.839/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 11 de setembro de 2019. Podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8666/93.
DO VALOR: O preço para locação dos objetos – lote 01 – é de até R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
LEGISLAÇÃO: O referido contrato tem como base legal, o A Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111.438

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

SILVANA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 86339, com vigência a partir de 11 de Setembro de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de Setembro de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:4B9DCD17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 15.226/2019 e 15.589/2019)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: das 00h00min o dia 18 de setembro de 2019 até as 23h59min do dia 20 de setembro de 2019.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	VENCIMENTOS
Médico Veterinário	20	R$ 3.429,39

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:50ACD3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL24/2019

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 24/2019.
Objeto: Edital de Pregão Presencial para a Aquisição de Peças para Ensiladeira JF120.
Adjudicado:
FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, CNPJ: 32.673.663/0001-63. Valor R$ 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

São Valério do Sul, RS, 09 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:91DE4557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 190/2019 PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

Contrato Nº 190/2019 – Fornecimento de Peças para Ensiladeira JF 120. Prazo: 31 de dezembro de 2019. Valor: 3.420,00 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI **,** CNPJ: 32.673.663/0001-63.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA
Unidade Orçamentária: 0501 Sec Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA
Proj/Atividade: 2,022– Manutenção e Conservação de máquinas e/ou veículos- SMAMA
3390 30 00 00 000 Material de Consumo (Cod Acesso 142)

São Valério do Sul, RS, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:D8F4FF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 191/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 – ARP Nº 08/2018

Objeto: Contratação de serviços de publicação em imprensa escrita.

Valor: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Vigência: Até 10/09/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ JORNAL O CELEIRO LTDA, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n° 10.480.535/0001-60.

São Valério do Sul – RS, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:5A478F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 192/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – ARP Nº 09/2018

Objeto: Contratação de serviços de serviços radiofônicos.
Valor: R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).
Vigência: Até 10/09/2020.
Partes: Município de São Valério do Sul/ RÁDIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ n° 01.852.190/0001-38.

São Valério do Sul – RS, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:B5DF096F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 193/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 – ARP Nº 12/2018

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners.
Valor: R$ 512,00 (quinhentos e doze reais).
Vigência: Até 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul/ MARIA R DA SILVA SANTOS ME, CNPJ n° 28.392.396/0001-89.

São Valério do Sul – RS, 11 de setembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:3E1974E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019

AVISO DE SUSPENSÃO e REAGENDAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2019. A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul comunica a SUSPENSÃO do Edital de Licitações Pregão Eletrônico nº024/2019- Exp. Adm. Nº: 15194 de 2019. Cujo objeto é aquisição de material/mobiliário de escritório com recursos oriundos de emenda parlamentares com propostas sob n° 11413.810000/1160-04, 11413.810000/1160-05, 11413810000/1180-08, 11413810000/1170-02, 11413.810000/1160-08, 11413.810000/1150-11. A administração suspende a abertura do certame por fato superveniente e REAGENDA para o dia 26/09/2019 às 14h.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:91393198

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019.

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2019.
Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO, o Pregão 032/2019, por fato superveniente, cujo objeto é aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, emendas parlamentares 11413.810000/1160-03, 11413.810000/1160-08, 11413.810000/1160-09, 11413.810000/1160-04 e 11413.810000/1160-05 e REAGENDADO para o dia 25/09/2019 ás 14h 00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

LILIA MARIA S. COSTA
Diretora de Compras e Licitações em Substituição

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:7CE26B6F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/2019

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul comunica a SUSPENSÃO do Edital de Licitações CONCORRENCIA PUBLICA nº02/2019- Exp. Adm. nº:8835 de 2019. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública municipal, incluindo serviços de instalação, migração de dados de treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte para atendimento de necessidades da administração municipal e fundo de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Sapucaia do Sul. A administração suspende a abertura do certame por fato superveniente.

ELISANDRA NUNES
Presidente de Comissão

LILIA MARIA SARAIVA COSTA
Diretora de Compras e Licitações em Substituição

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:AC96C7C0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NÚCLEO URBANO DALTRO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL no uso de suas atribuições legais nos termos do art.82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul, ano 2003 FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro centro, neste Município, com 5.492,15m², denominado NÚCLEO URBANO DALTRO FILHO e que conforme Matrícula no Registro de Imóveis número 43.770, de Propriedade do Município de Sapucaia do Sul, apresenta a seguinte descrição: "*Uma área de terras situada nesta cidade, no "Loteamento Jardim Sapucaia", com área de cinco mil, quatrocentos e noventa e dois metros e quinze decímetros quadrados (5.492,15m²) e com as seguintes confrontações: Ao SULESTE, quarenta metros (40,00m) de frente, no alinhamento da Rua General Daltro Filho, distando sessenta e seis metros e quinze centímetros (66,15m) da esquina da Rua São Luiz; Ao NOROESTE, sessenta e seis metros e vinte centímetros (76,20m) de extensão em linha reta e curva na divisa com*

os lotes números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7) da quadra número seis (6), de quem de direito; Ao SUDOESTE, cento e onze metros e noventa e dois centímetros (111,92m) de extensão em linha reta e curva, nas divisas com os lotes oito (8), doze (12), treze (13), quatorze (14), quinze (15), dezesseis (16), dezessete (17), vinte e um (21) e vinte e dois (22) da quadra número seis (6), de quem de direito; ao NORDESTE cento e vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros (122,75m), em linha reta e quebrada; quarenta metros (40,00m) no alinhamento da Rua Osvaldo Cruz; vinte e um metros (21,00m) no alinhamento da Rua Antonio Rodrigues, e finalmente, sessenta e um metros e setenta e cinco centímetros (61,75m) na divisa com os lotes números quatorze (14) e quinze (15) da quadra "M" de quem de direito".FOI DEMARCADO pela equipe técnica do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação deste Município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição, consolidando a nova descrição que segue: Uma área de terras situada nesta cidade, no "Loteamento Jardim Sapucaia", com área de cinco mil, quinhentos e noventa e quatro metros e cinco decímetros quadrados (5.594,05m²) e com as seguintes confrontações: Ao SULESTE, trinta e nove metros e trinta e oito centímetros (39,38m) de frente, no alinhamento da Rua General Daltro Filho, distando sessenta e seis metros e dezessete centímetros (66,17m) da esquina da Rua São Luiz; Ao NOROESTE, formado por dois seguimentos sendo o primeiro de sessenta e três metros e vinte e quatro centímetros (63,24m) de extensão em linha reta e outro em curva com treze metros e trinta e quatro centímetros na divisa com os lotes números um (1), dois (2), três (3), quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7) da quadra número seis (6), de quem de direito; Ao SUDOESTE, o primeiro seguimento de doze metros e quinze centímetros (12,15m), após, outro seguimento à SULESTE de quatro metros e oitenta e três centímetros (4,83m), outro seguimento à SUDOESTE de treze metros e noventa e quatro centímetros (13,94m) e retornando à SULESTE com nove metros e vinte e seis centímetros (9,26m); Continuando na face SUDOESTE formado por quatro seguimentos em linha reta e curva sendo o primeiro de quarenta metros e setenta centímetros (40,70m), outro com seis metros e três centímetros (6,03m), outro com quinze metros e oitenta e oito centímetros (15,88) e por fim, vinte metros e dezesseis centímetros (20,16m), nas divisas com os lotes doze (12), treze (13), quatorze (14), quinze (15), dezesseis (16), dezessete (17), vinte e um (21) e vinte e dois (22) da quadra número seis (6), de quem de direito; ao NORDESTE um primeiro seguimento com sessenta e dois metros e três centímetros (62,03m), um próximo, no sentido SULESTE com oito metros e setenta e quatro centímetros (8,74m), na divisa com os lotes números quatorze (14) e quinze (15) da quadra "M" de quem de direito; retornando à NORDESTE um próximo seguimento com nove metros e cinquenta e sete centímetros (9,57m) no alinhamento da Rua Antônio Rodrigues e o último com quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros (43,67m) no alinhamento da Rua Osvaldo Cruz. – Quarteirão formado pelas ruas General Daltro Filho, São Luis, Osvaldo Cruz e Antônio Rodrigues. O AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO NÚCLEO URBANO DALTRO FILHO para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL está fundamentado nos termos da Lei Federal no 13.465/2017, do Decreto Presidencial 9310/2018 e da Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal número 2.799/2005. Foi providenciada, também, a NOTIFICAÇÃO dos proprietários lindeiros -vizinhos- da gleba objeto para que se manifestassem no prazo de 30 (trinta) dias quanto às situações previstas nos art.19, 20,21 e 22 da Lei Federal 13.465, bem como o Decreto Presidencial 9310/2018, art. 12, 13, 14,15, tendo sido juntadas a este os respectivos ofícios de notificação dos mesmos, com comprovação de recebidos dos referidos, bem como cópia da publicação de edital por não recebimento de um (a) proprietário (a) citado. Registra-se que decorrido a prazo estipulado não houve manifestação de descontentamento nem de oposição que pudesse suscitar impugnação ao presente AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA.

JULIANA APARECIDA DA SILVA BONATTO
Diretora de Regularização Fundiária

JOSÉ LUIZ DAUDT
Secretária de Planejamento Urbano e Habitação

ANTENOR YUZO SATO
Procurador Municipal

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:52D6AD0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

Abertura: 26 de Setembro de 2019 às 09h00min / Tipo: Menor Preço POR LOTE / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Locação de brinquedos (com monitores) e de gradil para a Festa do Dia das Crianças, a realizar-se no Dia 12 de Outubro de 2019 no Parque dos Trabalhadores, tudo conforme ANEXO III e demais documentos.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS) / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 11 de Setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:1BF6E20F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 076/2019
PROCESSO N°: 6313/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 058/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: TEDESCO & GARCIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e COPA E COZINHA para setores administrativos do município de Taquara/RS.
VALOR DO CONTRATO: O valor desta contratação importa em **R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)** mensais, sendo os valores de cada Posto de Trabalho especificados na tabela abaixo:

1. Descrição Posto de Trabalho	Valor Unitário	Valor Total
1 (um) POSTO DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Rua Júlio de Castilhos, nº 1486, bairro Centro - e na Defesa Civil - Coronel Evaristo, nº 1440, bairro Centro - de forma revezada, de segunda a sexta.	R$ 2.431,59	R$ 2.431,59
3 (três) POSTOS DE TRABALHO para LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Prefeitura Municipal - Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro - de segunda a sexta.	R$ 2.431,59	R$ 7.294,77
1 (um) POSTO DE TRABALHO de 06 horas/dia, das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, para LIMPEZA e CONSERVAÇÃO do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Centro de Referência da Assistência Social e Conselho Tutelar.	R$ 2.431,59	R$ 2.431,59
1(um) POSTO DE TRABALHO para COPA E COZINHA de 6 horas/dia, das 7h30min as 13h30min na Prefeitura Municipal - Rua Tristão Monteiro, nº 1278, bairro Centro - de segunda a sexta.	R$ 2.092,05	R$ 2.092,05

ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
LIZANDRO TEDESCO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:20CD55F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 209/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção da rede iluminação pública pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

SANTOS E SANTOS CONSTRUTORA E ELETRICA LTDA ME					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSERTO DE LUMINÁRIA INSTALADA	UN	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00
2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NOVA	UN	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 100.000,00**
Total da Licitação:					**R$ 100.000,00**

Validade: 12 meses a contar de 10 de setembro de 2019.

Terra de Areia, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:64F3E126

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material para sinalização horizontal e vertical para as vias e ruas do município. Data abertura: 25/09/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51)3666-1285,e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:06B8D9FE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
OBJETO: Contratação de horas de sonorização para atender as demandas das secretarias municipais

W E EVENTOS E SONORIZACAO LTDA					
Item	**Produto**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	H	110	R$ 400,00	R$ 44.000,00
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	H	120	R$ 150,00	R$ 18.000,00
Total do fornecedor:					**R$ 62.000,00**
Total da Licitação:					**R$ 62.000,00**

Validade: 12 meses a contar de 03 de setembro de 2019.

Terra de Areia, 12 de setembro de 2019.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BBCF38E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 177/2019

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 177/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 30 de setembro de 2019** estará recebendo propostas para **a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) que compreenderá o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, destinados para a implantação de Pavimentação Asfáltica de um trecho da Avenida João de Magalhães, neste Município.**Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:52B61482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 (aquisição de materiais destinados ao Curral Municipal, Feira do Peixe, Orla Marítima e Estufa Municipal da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura) . Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **KAREN SHERIN KHADER – ME * - Item nº01:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 133,98, **Item nº02:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 29,90, **Item nº03:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 14,90, **Item nº04:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 10,24, **Item nº05:** Quantidade: 400 UNIDADES, Valor unitário:R$ 5,60, **Item nº06:** Quantidade: 200 UNIDADES, Valor unitário:R$ 39,85, **Item nº07:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 69,00, **Item nº08:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 62,00, **Item nº09:** Quantidade: 300 UNIDADES, Valor unitário:R$ 65,00, **Item nº10:** Quantidade: 150 UNIDADES, Valor unitário:R$ 32,50, **Item nº11:** Quantidade: 10 ROLOS, Valor unitário:R$ 788,00, **Item nº12:** Quantidade: 10 ROLOS, Valor unitário:R$ 848,70, **Item nº13:** Quantidade: 20 UNIDADES, Valor unitário:R$ 35,80, **Item nº14:** Quantidade: 10 ROLOS, Valor unitário:R$ 560,00, **Item nº15:** Quantidade: 10 ROLOS, Valor unitário:R$ 140,00, **Item nº16:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 7,70, **Item nº17:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 9,70, **Item nº18:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 3,40, **Item nº21:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 50,00, **Item nº24:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário:R$ 4,60, **Item nº25:** Quantidade: 10 ROLOS, Valor unitário:R$ 180,00, **Item nº26:** Quantidade: 30 ROLOS, Valor unitário:R$ 344,00, **Item nº27:** Quantidade: 30 ROLOS, Valor unitário:R$ 245,00, **Item nº28:** Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 6,40, **Item nº29:** Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário:R$ 11,25, **Item nº30:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário:R$ 0,69, **Item nº31:** Quantidade: 1.000 kg, Valor unitário:R$ 12,90.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:5D5120BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 98/2018
Termo Aditivo n.º 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: NILDETE OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME
Objeto do aditivo: Redução em 16 km diários na rota 47 E, tendo em vista que não há mais a necessidade de atendimento da localidade do Barreto, conforme folha de encaminhamento n° 069/2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação (documentos em anexo). Deste modo, a quilometragem diária da referida rota passa de 83 km para 67 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 11 SETEMBRO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C15B0D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 156/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: SOUZA E MACIEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do contrato: Item 5 – Contratação de 800 horas de Serviços com retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6000 kg, motor à diesel potência mínima de 85 HP, com conversor de torque força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0 kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0 kgf, com ano de fabricação não inferior a 2010, incluindo kit monitoramento e rastreamento. 1 ° distrito.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 11 SETEMBRO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5ABC736

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 157/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: KATIA ROSANA AZEVEDO SILVA – ME
Objeto do contrato: Locação 41.000 km de cavalo mecânico (Item 8), com potência mínima de 250 cv, e com uma prancha com capacidade mínima de 32000 quilos, ano de fabricação não inferior a 2010, com kit monitoramento, rastreamento e com motorista.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 11 SETEMBRO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:30B594AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 158/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: IRP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto do contrato: Contratação de 1.100h de serviços com retroescavadeira 4x4 (Item 2), peso operacional mínimo de 6000kg, motor à diesel potência mínima de 85 HP, com conversor de torque força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0 kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0 kgf. Ano de fabricação não inferior a 2010 com kit monitoramento e rastreamento. 2° distrito e contratação de 2.700h de serviços com retroescavadeira 4x4 (Item 4), peso operacional mínimo de 6000kg, motor à diesel potência mínima de 85 HP, com conversor de torque força de escavação no cilindro da caçamba traseira de no mínimo 5,0 kgf, força de escavação na caçamba frontal de no mínimo 9,0 kgf. Ano de fabricação não inferior a 2010 com kit monitoramento e rastreamento. 4° distrito.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 11 SETEMBRO DE 2019.**

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:43BEF8D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 081/2019

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011 e 1.791/2019, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **RAFAELA KUCZYNSKI DA ROCHA** – CPF 018.557.900-09.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$11.797,51** (Onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO: O contrato terá início em 10 de setembro de 2019 com duração de até 06 meses, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei nº 1.860 de 05 de setembro de 2019.

Vale Verde, 10 de Setembro de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:15948878

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESULTADO FINAL

EDITAL RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a divulgação do resultado final , para o CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019:

OSC	CLASSIFICAÇÃO
Piquete Mateadores do Vale	1° LUGAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:0116200C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 263, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL N° 263, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Contador.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 11968/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital 233/2019-017, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
CONTADOR
1º - MARA QUINOT BOTH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de setembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:1B375034

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria para realização de diagnóstico da situação dos cemitérios do município, conforme especificado no referido Edital e sua alteração, pelo que foram devolvidos os prazos anteriormente previstos no Edital. Assim sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta será **às 09 horas do dia 01/10/2019,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:446200D8

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2016

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Aditou-se, o prazo do Contrato Administrativo nº 123/2016, oriundo do Edital de Concorrência nº 041/2016, prorrogando o prazo em 60 (SESSENTA) dias, respectivamente até a data de 12/11/2019. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 05/09/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F9DB9D52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
Resultado Final: ANEXO I
Data da prova: 17/08/2019
Data da divulgação: 11/09/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Alegria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 12 da Lei Municipal nº 1.587/2015 e alterações, e da Resolução COMDICA nº 002/2019, torna público, para ciência de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REALIZADA NO DIA 17/08/2016, do Processo Seletivo de Eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Alegria, para o período de 2020 à 2023.
1 – TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA com mínimo de 50% de acertos no computo geral da prova.

ANEXO I - RESULTADO FINAL

NOME	IB	LP	CE	NOTA FINAL	AVA	POSIÇÃO	RESULTADO
IDELINA MARIA JARDIM GOMES WISBISTCKI	16,00	16,00	52,00	84,00	APTO	1º	Aprovado
GISÉLICA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA	16,00	8,00	52,00	76,00	APTO	2º	Aprovado
MARIA SALETE BRIKALSKI	20,00	16,00	36,00	72,00	APTO	3º	Aprovado
MARLETE ZAINSKOSKI	12,00	4,00	52,00	68,00	APTO	4º	Aprovado
PAULO CEZAR HELDT	16,00	4,00	40,00	60,00	APTO	5º	Aprovado
NELI STREHLOW	8,00	20,00	28,00	56,00	APTO	6º	Aprovado
FERNANDA ELOISA PARUSSOLO	8,00	8,00	36,00	52,00	APTO	7º	Aprovado
GUILHERME LEANDRO SECCONI	8,00	8,00	36,00	52,00	APTO	8º	Aprovado
LURDES VERA STAMBOROSKI KRAFCHUCK	8,00	8,00	32,00	48,00	APTO	-	Eliminado
VINICIOS PREISSLER DA ROSA	4,00	4,00	36,00	44,00	INAPTO	-	Eliminado
JANETE TEREZINHA KARRE	12,00	8,00	20,00	40,00	APTO	-	Eliminado
BELANI DE LIMA BIGOLIN	8,00	0,00	28,00	36,00	APTO	-	Eliminado
JANETE TEREZINHA ZAINCHOWSKI	4,00	4,00	28,00	36,00	APTO	-	Eliminado
LEOMAR OSORIO DE SIQUEIRA	4,00	8,00	24,00	36,00	APTO	-	Eliminado
CARMEN ANGELA HECK	8,00	4,00	12,00	24,00	APTO	-	Eliminado
DELAINE DUZAC VIVIAN	-	-	-	0,00		-	Eliminado

Legendas utilizadas na publicação:
IB: Nota relativa às questões de Informática
LP: Nota relativa às questões de língua portuguesa
CE: Nota relativa às questões de conhecimentos específicos – Legislação
AVA: Resultado da avaliação psicológica
Continuam disponíveis à todos os candidatos, com acesso pelo site www.wedoservicos.com.br no link "área do candidato", utilizando sua senha pessoal de acesso, a imagem do cartão resposta utilizado na prova, com o intuito de dirimir qualquer dúvida ou confirmar a correção eletrônica de suas respostas.

Alegria, 11 de setembro de 2019.

INGRID JOHAN DE MOURA
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegria

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:CB49C778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019

Ata de registro de preços nº 204/2019, Pregão Eletrônico nº 065/2018.
Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos matriculados na rede municipal de educação Infantil, Fundamental e Professores conforme disposições do Termo de Referência; conforme memorial descritivo, especificações da planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e descrição detalhada dos itens.

Contratada: **Atena Comércio e Importação Ltda**

Lote	Item	DESCRIÇÃO	QTD	Unidade	Valor
01	01	**Jaqueta unissex com mangas raglã, com capuz e forrada**, confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela espessura mínima de 0,30 mm na composição 100% poliéster com a gramatura de 105g/m² com espaçamento 4x4 mm. Urdume com 44 fios no mínimo por cm acabado. Fio texturizado 90 Dtex com relevo aparente para reforço do tecido no sentido do urdume em fio de poliéster texturizado a ar 360 Dtex, na cor azul marinho. Mangas confeccionadas em tactel Rip Stop armação em tela espessura mínima de 0,30 mm na composição 100% poliéster com gramatura de 105g/m² com espaçamento 5x5 mm. Urdume com 44 fios no mínimo por cm acabado. Fio texturizado 90 Dtex com relevo aparente para reforço do tecido no sentido do urdume em fio de poliéster texturizado a ar 360 Dtex, na cor azul marinho. Nas cavas, parte da frente e costas deve ter um filete embutido de 0,5 cm pronto costurado em máquina interloque. Este filete será em tecido plano, 100% poliéster com gramatura de 100g/m² na cor amarela. A jaqueta deverá ser toda forrada em tactel, 100% poliéster na cor azul marinho com gramatura de 100g/m². Este tecido deverá ser matelado, com escrita na fonte Arial Black "EDUCAÇÃO" em toda sua extensão na cor cinza, a medida da palavra "EDUCAÇÃO" é de 5,0 cm de base por 0,8 mm de altura. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com 60g/m². O forro deverá ser todo costurado e pregado em máquina interloque. Nas laterais da jaqueta na frente devem ser costurados dois bolsos embutidos pregados e despontados em máquina reta 1 agulha com forro do mesmo tecido e cor do corpo da jaqueta. O capuz da jaqueta deve ser pregado e fechado em máquina interloque, bainha de 2,0 cm costuradas em máquina reta 1 agulha. Bainha das mangas com costura embutida na interloque e costurada em máquina reta 2 agulha, com largura de 2 cm pronta. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interloque. Zíper de nylon na cor marinho mais próximo da cor do corpo da jaqueta, pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper. Bordado do lado esquerdo do peito do brasão da Prefeitura de Alvorada. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0cm. Localização: centro do brasão rente ao final da cava e a 5,0cm da frente parte do zíper. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua Apresentação, demais especificações conforme termo de referência e pedidos de esclarecimento do edital. Marca: Atena	60.000	Unidade	R$ 40,95
01	02	**Jaqueta unissex modelo raglã confeccionada em helanca** 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul Marinho, com tolerância de +/- 5%. Na frente e costas, na costura de emenda da cava e corpo terá um filete embutido de 0,5cm pronto, costurados em máquina overloque. Esse filete será em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor amarela, com tolerância de +/- 5%. As costuras das laterais, dos bolsos, dos ombros e das mangas devem ser costuradas em máquina overloque. A gola, barra e punhos das mangas da jaqueta deverão ser de mesma malha e cor do corpo, em 100% poliamida, na cor azul marinho, com tolerância de +/- 5%, costuradas em máquina overloque conforme tabela de medidas. A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente, costurados em máquina reta de 1 agulha. Pespontar o bolso com 0,5 cm na máquina reta de 1 agulha, com forro no próprio tecido e cor do corpo. O zíper da jaqueta deverá ser na cor azul marinho do mesmo tom da helanca e pespontado, da barra até o final da gola. O bordado do lado esquerdo do peito do brasão da Prefeitura de Alvorada. Para os tamanhos de 02 e 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 7,5 cm. Localização: centro do brasão rente ao final da cava e a 5,0 cm da frente parte do zíper.	60.000	Unidade	R$ 28,90

		Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO de 06 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua Apresentação, demais especificações conforme termo de referência e pedidos de esclarecimento do edital. Marca: Atena			
01	03	**Calça unissex confeccionada em helanca** 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260 g/m² na cor azul marinho. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overloque. A calça com dois bolsos embutidos na parte superior da frente, a abertura do bolso será pespontado com maquina de costura reta de uma agulha a 0,5 centímetros nas bordas Cintura da calça com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pregados em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da calça deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0 cm Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos de largura. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. Bordado na perna esquerda de quem veste do brasão da Prefeitura de Alvorada. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 7,5 cm. Localização: início do bordado rente ao final do gancho e a 5,0 cm da lateral. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Marca: Atena	60.000	Unidade	R$ 17,40
01	04	**Bermuda masculina confeccionada em helanca** 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul marinho. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overloque. Bermuda com dois bolsos embutidos na parte superior da frente, a abertura do bolso será pespontado com maquina de costura reta de uma agulha a 0,5 centímetros nas bordas. A cintura da bermuda com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pregados em maquina de overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto correte. Barra da bermuda deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. Bordado na perna esquerda de quem veste, do brasão da prefeitura de Alvorada. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 7,5 cm. Localização: início do bordado a 5,0 cm do final da barra. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Marca: Atena	60.000	Unidade	R$ 14,90
01	05	**Bermuda feminina corsário confeccionada em suplex** 88% poliamida (70/24/2 fio 100% nylon 6) 12% elastano, gramatura 310g/m² na cor azul marinho. Cintura da calça com cós de 5cm para os tamanhos de 02 a 16 e com 7cm para os tamanhos maiores que 16, estas medidas são para os cós prontos. Cós com costura interna nas laterais e preso em máquina ponto conjugado. Barra da bermuda corsário deve ser feita em máquina cobertura 2 agulhas largas, com 2,0 cm de largura. As costuras das laterais do entre pernas e dos ganchos devem ser costuradas em máquina overloque. Para a confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. Estampa na perna esquerda de quem veste em processo de serigrafia do brasão da Prefeitura de Alvorada. Para os tamanhos de 02 a 08 anos com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 7,5cm. Localização: final da estampa rente a linha do gancho. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Marca: Atena	60.000	Unidade	R$ 14,10
01	06	**Camiseta manga curta unissex raglã, gola "V", confeccionada em meia malha** PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza, com gramatura de 160 g/m². Entre o recorte da manga raglã e o corpo da peça deverá ter filete embutido de 0,5cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor amarela, com gramatura de 160 g/m². A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas largas. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. Gola deverá ser em ribana com linha 100% poliéster, Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8cm de largura. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,0cm considerando a camiseta pronta. A gola será confeccionada com a mesma cor cinza do corpo da camiseta. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de serigrafia do brasão da Prefeitura de Alvorada . Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 7,5 cm. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 18,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XXG deverá ter 25,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,0 cm do final da gola para todos os tamanhos. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Marca: Atena	120.000	Unidade	R$ 8,25
01	07	**Camiseta manga longa unissex raglã, gola "V", confeccionada em meia malha** PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza, com gramatura de 160 g/m². Entre o recorte da manga raglã e o corpo da peça deverá ter filete embutido de 0,5cm pronto costurado em máquina overloque. Esse filete será em malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor amarela, com gramatura de 160 g/m². A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0cm pronta costurada em máquina cobertura 2 agulhas largas. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. Gola deverá ser em ribana com linha 100% poliéster, Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8cm de largura. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,0cm considerando a camiseta pronta. A gola será confeccionada com a mesma cor cinza do corpo da camiseta. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de serigrafia do brasão da Prefeitura de Alvorada. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 7,5 cm. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 18,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XXG deverá ter 25,0 cm de base. Localização: início da estampa a 7,0 cm do final da gola para todos os tamanhos. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Marca: Atena	60.000	Unidade	R$ 9,10
01	08	**Blusão** confeccionado em moletom flanelado e/ou peluciado na parte interna na cor azul marinho (conforme amostra) considerando o moletom tecido, sua composição será 60% Poliéster, 22% Algodão, 18% Viscose utilizando o fio 20/1 composto 67% Poliéster, 33% Viscose, e fio 8/1 sendo 50% Algodão e 50% Poliéster, equalizando a gramatura de 420g/m². O blusão terá manga reta e bolso frontal tipo canguru. O peitilho será em meia malha na composição 100% algodão em fio 30/1 com gramatura de 160g/m² na cor azul marinho (conforme amostra). Para os tamanhos de 1 a 6 anos com 2 botões branco leitoso com tamanho 18 de 4 furos e com primeiro caseado na horizontal e segundo na vertical. Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do peitilho com 1 cm de largura, costurada em máquina cobertura 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha. Os punhos, barra e gola deverão ser em malha sanfonada (ribana 2x1), com a composição na ribana pronta de 50% Algodão 50% Poliéster, utilizando o fio 24/1 com gramatura de 410 g/m² na cor marinho (conforme amostra), costurados na máquina overloque. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Os blusões deverão ser embalados conforme o respectivo lote em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar etiqueta informativa com tipo de peça, os tamanhos e respectivas quantidades. Marca: Atena	10.000	Unidade	R$ 16,80
01	09	**Calça confeccionada em moletom** felpado e/ou peluciado na parte interna. Considerando o moletom pronto sua composição será 60% Poliéster, 22% Algodão, 18% Viscose utilizando o fio 20/1 composto 67% Poliéster, 33% Viscose e fio 8/1 sendo 50% algodão e 50% poliéster, equalizando a gramatura de 420g/m². Na cor azul marinho (conforme amostra).	10.000	Unidade	R$ 15,10

		Cintura da calça com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos, costurada em maquina overloque e rebatida em máquina catraca com 4 agulhas ponto corrente. Costuras internas em máquina overloque. Os punhos da perna deverão ser em malha sanfonada (ribana 2x1), com a composição 50% Poliéster, 50% Algodão, utilizando o fio 24/1 com gramatura de 410 g/m² na cor azul marinho (conforme amostra), costurados na máquina overloque, com 6 cm de altura para todos os tamanhos e abertura conforme tabela de medidas. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira do gancho. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n°02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As Calças deverão ser embalados conforme o respectivo lote em saco plástico transparente e posteriormente acondicionados em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem, nas quais deverão constar etiqueta informativa com tipo de peça, os tamanhos e respectivas quantidades. Marca: Atena			
Valor Total Unitário do Lote					R$ 165,50

Alvorada, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:82D3FE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 103

DECRETO Nº 103, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.693.536,24 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.693.536,24 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390390000000000000	0001	1151	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390480000000000000	4500	350	R$ 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190940000000000000	0001	789	R$ 1.050,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190940000000000000	0001	872	R$ 1.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001	574	R$ 44.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33190940000000000000	0040	162	R$ 11.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390390000000000000	0020	241	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390390000000000000	0001	574	R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	34490520000000000000	0020	855	R$ 58.882,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	34490520000000000000	0020	382	R$ 39.255,20
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390370000000000000	0001	448	R$ 85.248,24
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	006 - BIBLIOTECA MUNICIPAL	0012.0122.0146.2202	MANUTENCAO E ATUALIZACAO DA BIBLIOTECA M	33390300000000000000	0001	907	R$ 3.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390480000000000000	4500	350	R$ 12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390360000000000000	0020	899	R$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	34490520000000000000	0001	938	R$ 19.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390480000000000000	4090	788	R$ 73.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE	0010.0301.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO	33390480000000000000	4500	350	R$ 823.400,00

	SAUDE		CONTINUADA SAUDE DA				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	33390480000000000000	4502	1147	R$ 53.100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0782.0233.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	33390300000000000000	0001	776	R$ 72.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190110000000000000	0040	227	R$ 11.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190160000000000000	0040	847	R$ 700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0303.0337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	33190110000000000000	0040	912	R$ 30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6044	ATENÇÃO BASICA	33191130000000000000	0040	135	R$ 295.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 2.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190080000000000000	0020	697	R$ 200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190080000000000000	0031	184	R$ 19.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.693.536,24

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390390000000000000	0001	841	R$ 2.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0122.0137.2074	MANUT.DEPTO DE TRANSPORTE	33390390000000000000	0001	848	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390360000000000000	0001	1018	R$ 2.500,00
12 - SECRET.MUNIC.DESECRETARIO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	33390330000000000000	0001	926	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500	181	R$ 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190110000000000000	0001	1037	R$ 1.050,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001	613	R$ 1.800,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33390300000000000000	0001	771	R$ 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0022.0661.0222.1237	DISTRITO MUNICIPAL DE FOMENTO INDUSTRIAL	33390390000000000000	0001	305	R$ 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0122.0142.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	34490520000000000000	0001	1536	R$ 16.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTEOCONOMICO ECONÔMICO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMENTO	0023.0125.0142.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33390300000000000000	0001	1534	R$ 7.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.1393	DIA DO EVANGELICO E SEM MUNIC. DA BIBLIA	33390390000000000000	0001	9	R$ 14.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33190110000000000000	0040	515	R$ 500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33190110000000000000	0040	660	R$ 11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390920000000000000	0020	283	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2167	FEIRA DO LIVRO	33390300000000000000	0001	440	R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	0020	1468	R$ 98.138,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33390390000000000000	0001	1039	R$ 85.248,24
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.1393	DIA DO EVANGELICO E SEM MUNIC. DA BIBLIA	33390390000000000000	0001	9	R$ 3.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500	181	R$ 12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390920000000000000	0020	283	R$ 3.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390390000000000000	0001	636	R$ 7.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390400000000000000	0001	1477	R$ 11.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390370000000000000	4090	282	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4090	996	R$ 23.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390390000000000000	4500	908	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390300000000000000	4500	1040	R$ 50.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390300000000000000	4500	1299	R$ 120.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390390000000000000	4500	181	R$ 178.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	ATENÇÃO BASICA	33390300000000000000	4500	243	R$ 24.400,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SA	33390390000000000000	4500	338	R$ 350.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	33390390000000000000	4500	614	R$ 51.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390300000000000000	4502	75	R$ 53.100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	33390390000000000000	0001	738	R$ 72.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33190110000000000000	0040	1225	R$ 700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33191130000000000000	0040	803	R$ 60.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390390000000000000	0040	388	R$ 41.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33191130000000000000	0040	341	R$ 20.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390390000000000000	0040	534	R$ 140.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6036	PROJETO SALVAR	33190130000000000000	0040	538	R$ 75.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190110000000000000	4500	492	R$ 2.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	0020	337	R$ 200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 19.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.693.536,24

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:E4C14B3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	24.917.058,94
Previsão Atualizada da Receita	0,00	24.917.058,94
Receitas Realizadas	3.610.864,92	12.803.638,97
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	2.055.097,89
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	23.855.332,02
Créditos Adicionais	0,00	2.581.448,00
Dotação Atualizada	0,00	26.436.780,02
Despesas Empenhadas	681.963,47	17.940.513,08
Despesas Liquidadas	3.043.701,97	11.689.800,38
Superávit Orçamentário	0,00	1.113.838,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	681.963,47	17.940.513,08
Despesas Liquidadas	3.043.701,97	11.689.800,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		18.839.330,93
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	242.744,41	0,00%

Resultado Primário		-130.386,91	2.824,61	-2,17%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	202.261,99	500,00	173.468,36	28.293,63
Poder Executivo	202.261,99	500,00	173.468,36	28.293,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	112.547,78	2.705,09	101.392,41	8.450,28
Poder Executivo	112.547,78	2.705,09	101.392,41	8.450,28
TOTAL	**314.809,77**	**3.205,09**	**274.860,77**	**36.743,91**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		3.601.328,70	25%	29,13%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		882.164,29	60%	95,61%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			763.606,75	5.326.754,77
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.637.112,76	15%	21,33%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 4º Bimestre de JANEIRO A AGOSTO do ano de 2019, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 11 de setembro de 2019, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 11 de setembro de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:63B77D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 12/2019 que tem como objeto, o registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos para farmácia básica, que apresentou como empresa vencedora nos seguintes itens e valores abaixo descritos:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
87	Bisnaga 20g	10.000	Neomicina pomada 3,5mg/g	Prati Donaduzzi	3,3200

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
13	Cápsulas	200.000	Amoxicilina 500 mg	Aurobindo	0,1400
23	Susp. oral 100ml	2.000	Carbamazepina susp. 2%	Sanval	9,4000
24	Compr.	100.000	Carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Unicorp	0,0670
31	Compr.	400.000	Clonazepam 2mg	Geolab	0,0520
32	Sol oral 20ml	6.000	Clonazepam 2,5mg/ml	Hipolabor	1,5500
36	Compr.	200.000	Complexo B	Vitamed	0,0330
37	Tubo 10g	6.000	Dexametazona creme 0,1%	Green Farma	1,0200
42	Compr.	70.000	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	0,0500
44	Compr.	25.000	Doxiciclina (cloridrato) 100mg	Pharlab	0,1320
82	Compr.	30.000	Metoprolol 25mg (succinato)	Accord	0,2700
83	Compr.	90.000	Metoprolol 50mg (succinato)	Accord	0,5400
84	Compr.	15.000	Metoprolol 100 MG (succinato)	Accord	0,8900
89	Compr.	300.000	Nifedipina retard 20 mg	Med Química	0,1100
111	Compr.	130.000	Sulfato Ferroso 40 mg Fe	Vitamed	0,0300

COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
17	Compr.	200.000	Biperideno 2mg	Cristalia	0,1780
21	Compr.	700.000	Captopril 50mg	Prati Donaduzzi	0,0695

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
30	Compr.	20.000	Clomipramina 25mg	Sigma Pharma/EMS	0,6600
67	Compr.	20.000	Isossorbida 10mg (dinitrato)	Sigma Pharma/EMS	0,2200

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
34	Compr.	160.000	Clorpromazina 25mg	Cristalia	0,1900
51	Compr.	120.000	Fenobarbital 100mg	Cristalia	0,1070
52	Sol oral 20ml	1.000	Fenobarbital 40mg/ml	Cristalia	3,1000
59	Compr.	100.000	Haloperidol 5mg	Cristalia	0,1700
65	Compr.	180.000	Imipramina 25mg	Cristalia	0,2700
70	Compr.	12.000	Levodopa 250+carbidopa 25	Cristalia	0,6700
71	Compr.	42.000	Levomepromazina 100mg	Cristalia	0,6100
97	Compr.	2.000	Ondansetrona 8mg	Cristalia	1,2000
105	Compr.	20.000	Prometazina 25mg (cloridrato)	Cristalia	0,1100

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
22	Compr.	530.000	Carbamazepina 200mg	Teuto	0,0970
26	Susp. 60ml	4.000	Cefalexina 250mg/5ml	Teuto	7,4000
58	Frasco 100ml	8.000	Guaco 0,5 a 5mg de cumarina (dose diária) – xarope	Natulab	2,0200
61	Susp. oral 150ml	3.000	Hidróxido de Alumínio 62mg/ml	Natulab	2,6990
62	Compr.	22.000	Hioscina 10mg	Green Farma	0,4400
63	Sol. oral 30ml	12.000	Ibuprofeno 50mg/ml	Natulab	1,1490
68	Compr.	80.000	Isossorbida 40mg (mononitrato)	Zydus	0,1970
99	Frasco 15ml	10.000	Paracetamol 200 mg/ml sol. Oral	Natulab	0,6989
112	Sol. oral 30ml	2.000	Sulfato Ferroso 125mg/ml	Natulab	0,7560

KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
35	Compr.	130.000	Clorpromazina 100mg	União Química	0,2150
60	Sol. oral 20ml	150	Haloperidol 2mg/ml	União Química	3,2000

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumoanual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Compr.	700.000	AAS 100 mg	Imec	0,0175
79	Frasco 10ml	2.000	Metoclopramida gotas 4mg/ml	Mariol	0,7499
102	Frasco 60ml	7.000	Prednisolona (fosfato sódico) 3mg/ml sol. oral	Prati D.	2,9899
104	Compr.	60.000	Prednisona 20mg	Sanval	0,1386
110	Susp oral 100ml	3.000	Sulfametoxazol +Trimetoprima 200/40/5ml	Sobral	1,9390
115	Sol. Oral 10ml	2.000	Vitamina A+D 3.000UI + 800 UI	Sanval	2,5969

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
19	Sol para Inalação 4ml	12	Brometo de Tiotrópio 2,5mcg por puffs	Boehringer	239,9900
29	Comp.	1.500	Clopidogrel 75mg	Ranbaxi	0,2398
40	Compr.	30.000	Diazepam 5mg	Nova Química	0,0599
41	Compr.	220.000	Diazepam 10mg	Nova Química	0,0800
93	Compr.	30.000	Nortriptilina 25mg	Ranbaxi	0,2300
94	Compr.	30.000	Nortriptilina 50mg	Ranbaxi	0,4322
107	Envelope	5.000	Sais de Reidratação Oral envelope 27,9g	Globo	0,4500
113	Frasco 40ml	100	Valproato de sódio 200mg/ml	Sanofi Aventis	14,400

MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
43	Compr.	20.000	Dissulfiram 250mg	Sanofi Aventis	0,3600
46	Compr.	3.200	Espiramicina 1,5 M UI	Sanofi Aventis	3,3149
49	Compr.	1.000	Etexilato de dabigatrana 150mg (Pradaxa)	Boehringer	3,8699
72	Compr.	30.000	Levonorgestrel 0,10mg + Etinilestradiol 0,02mg (Miranova ou Level)	Bayer	0,6949

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
02	Compr.	90.000	Ácido Fólico 5mg	Hipolabor Farmacêutica Ltda	0,0320
03	Compr.	60.000	Ácido Valpróico 250mg	Abbott Laboratórios do Brasil	0,2000
04	Compr.	100.000	Ácido Valpróico 500mg	Abbott Laboratórios do Brasil	0,4000
10	Compr.	30.000	Amiodarana 200 mg	Geolab Ind. Farmacêutica	0,5000
15	Compr.	1.200	Atorvastatina 10mg	Geolab S/A	0,2223
48	Compr.	5.000	Estrogênios Conjugados 0,625mg	Mabra Farmacêutica	0,8800
66	Compr.	6.000	Isossorbida 5mg (sublingual)	EMS S/A	0,2060
91	Tubo 60g c/ 10 aplicadores por tubo	4.000	Nistatina creme vaginal 25.000UI/g	Greenphar MA Química e Farmacêutica Ltda	3,1800
101	Frasco 60ml	6.000	Permetrina 10mg/ml sol. Capilar	Nativita Ind. Com. Ltda	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A1,1900
108	Pote 50g	1.000	Sulfadiazina de prata 1%	Nativita Ind. Com. Ltda	3,6000

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
06	Susp. Oral 10ml	3.000	Albendazol 40mg/ml	Prati Donaduzzi	0,9700
07	Compr Mastig.	3.000	Albendazol 400mg – comprimidos mastigáveis	Prati Donaduzzi	0,2750
08	Compr.	100.000	Alopurinol 100mg	Prati Donaduzzi	0,0800
12	Susp. 60ml	12.000	Amoxicilina 250 mg/5ml	Prati Donaduzzi	3,0500
28	Compr.	60.000	Ciprofloxacino 500mg	Prati Donaduzzi	0,1800
56	Compr.	200.000	Furosemida 40mg	Prati Donaduzzi	0,0300
64	Compr.	400.000	Ibuprofeno 600mg	Prati Donaduzzi	0,1699
76	Frasco 100ml	8.000	Loratadina 5mg/5ml xarope	Prati Donaduzzi	2,3000
85	Compr.	60.000	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	0,1090
86	Tubo 50g c/ 10 aplicadores por tubo	2.500	Metronidazol Creme Vaginal 500mg/5g	Prati Donaduzzi	4,1000
90	Susp. Oral 50ml	2.000	Nistatina 100.000U.I./ml	Prati Donaduzzi	3,9000
109	Compr.	60.000	Sulfametoxazol + Trimetroprima 400/80	Prati Donaduzzi	0,1000

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
57	Cápsulas	400	Glycine max 150mg	Vitamed	0,4000
73	Compr.	120.000	Levotiroxina 25mg	Merck	0,0620
74	Compr.	150.000	Levotiroxina 50mg	Merck	0,0600
75	Compr.	100.000	Levotiroxina 100mg	Merck	0,0660
88	Compr.	100.000	Nifedipina 10 mg	Geolab	0,0297

S&R DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
55	Lata 400g	7200	Fórmula Láctea 1º semestre com vitaminas e minerais	Nestlé	22,4000
98	Comp.	400	Pantoprazol 40mg	Nova Química	0,1820

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	Sol. oral 100ml	2.000	Ácido Valpróico 250mg/5ml	Hipolabor	2,8990
09	Compr.	40.000	Aminofilina 100mg	Hipolabor	0,0735
11	Compr.	500.000	Amitriptilina 25mg	EMS	0,0249
14	Compr.	200.000	Anlodipino 5mg (besilato)	Geolab	0,0239
16	Compr.	20.000	Azitromicina 500mg	Medquimica	0,4698
18	Sol. p/ Inal. 20ml	1.200	Brometo de Ipratrópio 0,025%	Hipolabor	0,6500
20	Sol. p/ inal. 20ml	1.200	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml	Hipolabor	4,8750
25	Compr.	220.000	Carbonato de lítio 300mg	Hipolabor	0,2699
27	Cáps ou compr	50.000	Cefalexina 500mg	Teuto	0,2748
33	Sol Nasal 30ml	3.000	Cl. de sódio 0,9%+Cl de benzalcônio 0,1%	Farmace	0,6765
38	Sol Oral 100 ml	5.000	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg/5ml	Hipolabor	0,9795
39	Compr.	100.000	Dexclorfeniramina (Maleato) 2mg	Geolab	0,0649
45	Compr.	420.000	Enalapril 20mg	Medquimica	0,0399
47	Compr.	150.000	Espironolactona 25mg	Aspen Pharma	0,1379
50	Compr.	100.000	Fenitoína 100mg	Hipolabor	0,1349
53	Cáplulas	6.000	Fluconazol 150mg	Medquimica	0,3645
54	Cápsulas	660.000	Fluoxetina 20mg	Teuto	0,0600
77	Compr.	160.000	Metildopa 250mg	Sanval	0,4370
78	Compr.	100.000	Metildopa 500mg	Sanval	0,6940
80	Compr.	30.000	Metoclopramida 10mg	Hipolabor	0,0834
92	Tubo 80g c/ aplicador	2.000	Nitrato de miconazol 2% 20mg/g – creme vaginal	Hipolabor	4,6530
96	Cápsulas	900.000	Omeprazol 20mg	Pharlab	0,0524
100	Compr.	450.000	Paracetamol 500mg	Hipolabor	0,0419
103	Compr.	40.000	Prednisona 5 mg	Sanval	0,0597
114	Compr.	80.000	Verapamil 80 mg	Prati Donaduzzi	0,1029

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Forma Apresentação	Previsão consumo anual	Objeto	Marca	Preço unitário R$
69	Compr.	120.000	Levodopa+benserazida 200/50mg	Aché	0,9140
81	Compr.	25.000	Metoprolol (tartarato) 100mg	Aché	0,2820
106	Compr.	48	Risedronato de sódio 35mg	Aché	1,2900

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:B40242B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
009/2019	11/09/2019	**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS**	18.340,00	30/06/2020	Inexigibilidade nº 032/2019	"Qualidade de vida do idoso através do esporte e da pesquisa", que visa manter a ampliação do atendimento aos idosos na prática esportiva e na participação em eventos de jogos adaptados.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:698DDA05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO - Segundo a Portaria nº 85, de 09 de maio de 2018 - DENATRAN

EXERCÍCIO DE 2019

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 125.077,62	R$ 88.877,23	R$ 145.013,92	R$ 420.817,51	R$ 667.162,92	R$ 265.130,63	R$ 255.104,12	R$ 198.590,63					**R$ 2.165.774,58**
Quantidade de Multas	**6.178**	**5.596**	**6.672**	**7.324**	**7.080**	**4.548**	**3.916**	**3.393**					**44.707**
Agente Próprio	**6.141**	**5.552**	**6.628**	**7.246**	**7.028**	**4.514**	**3.885**	**3.366**					**44.360**
Agente Conveniado	**37**	**44**	**44**	**78**	**52**	**34**	**31**	**27**					**347**
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 95.757,04	R$ 88.210,39	R$ 88.016,09	R$ 95.495,93	R$ 386.580.37	R$ 166.231,55	R$ 164.569,78	R$ 151.785,64					**R$ 1.236,646,79**
Despesas Correntes	R$ 95.757,04	R$ 88.210,39	R$ 88.016,09	R$ 95.495,93	R$ 386.580,37	R$ 166.231,55	R$ 164.569,78	R$ 151.785,64					**R$ 1.236.646,79**
Despesas de Capital	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -						**R$ -**
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	**R$ 29.320,58**	**666,84**	**R$ 56.997,83**	**R$ 325.321,58**	**R$ 280.582,55**	**R$ 98.899,08**	**R$ 90.534,34**	**R$ 46.804.99**					**R$ 929.127,79**

Notas.: Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, cfe. Inciso IV do Art.5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4A0ADD6E

